ANNO LVIII NUMERO 59 — DOMINGO 12 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 10 de março.

Acaba de fallecer o general J. Medici, primeiro ajudante de campo de S. M. o Rei da Italia.

BERLIM, 10 de março.

A Camara dos Deputados Prussianos adoptou o credito necessario para o restabelecimento de uma legação junto ao Vaticano.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de março de 1882.

—

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de março, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Amazonas o Dr. Carlos Francisco Soares de Brito, sendo exonerado o actual.

— Falleceu o Barão de Pirapama, senador do Imperio pela provincia de Pernambuco.

Por esse motivo ambas as casas do parlamento suspenderam as suas sessões, nomeando commissões para assistirem aos funeraes.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 d. por 1$000, firme.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO II

Calor

(Continuação)

Calor cosmico.—Emquanto o calor animal é quasi invariavel, e póde mesmo dizer-se constante no homem e nos animaes superiores, o calor cosmico é, pelo contrario, variavel e inconstante. Representa este um papel muito importante nos phenomenos que se passam na atmosphera; as partes fortemente aquecidas da superficie da terra determinam grandes movimentos de ar, ou correntes de vento, dão causa á evaporação de grandes quantidades de agua, que, subindo para a atmosphera em fórma de nuvens, são actuadas por aquellas correntes e vão n'outras regiões cahir, sob a fórma de chuva ou de neve.

A origem mais importante do calor cosmico, a unica bem apreciavel nos seus effeitos, é a irradiação solar.

A temperatura de um dado ponto do globo depende de causas *geraes* e *particulares*. Estas ultimas variam de localidade para localidade; tal ponto é protegido por uma montanha visinha, outro por este ou aquelle vento, outro é beneficiado por uma corrente de agua, etc. As causas *geraes* são mais importantes, e em numero de quatro: a latitude, a altitude, a exposição do sólo e os ventos, a visinhança das superficies liquidas.

Latitude—As regiões em que vão incidir os raios do sol estão tanto mais afastadas d'este fóco de calor, quanto os mesmos raios lhe chegam em direcção mais obliqua. Esta obliquidade augmenta do Equador para os polos; a temperatura deve, pois, diminuir á medida que na mesma direcção caminharmos. Tem-se verificado que por cada 2 gráos em que augmenta a latitude, vai descendo um grão a temperatura.

Altitude—Calcula-se que, em média, por cada 170 metros de elevação, vai baixando 1 grão a temperatura. O calor decresce com a densidade do ar, que vai, como é sabido, diminuindo com a altitude. Nas ascenções ás altas montanhas vão se verificando, com as differentes temperaturas, modificações correspondentes na flora e suppõe-se que uma ascenção de 100 metros equivale a um deslocamento de 1 ou 2 gráos, no sentido do Equador para os pólos.

Exposição do sólo e ventos—A natureza do solo, a sua aridez ou a sua abundante vegetação, exercem uma influencia, que é de facil e obvia explicação, na temperatura da localidade. O mesmo diremos da direcção dos ventos. Quentes e impregnados de humidade, quando sopram do mar; áridos seccos e carregados de poeira, quando teem atravessado os desertos de areia; seccos e frigidissimos, quando teem passado pelas cumiadas, cobertas de gelo, das serranias; obedecem, no que respeita á sua direcção, á regra geral a que estão sujeitos todos os phenomenos meteorologicos, e que é:—uniformidade nas baixas latitudes, nas proximidades do Equador; irregularidade nas elevadas.

Visinhança das superficies liquidas—Um litro de agua, evaporando-se, produz 1:700 litros de vapor. A grande massa das aguas do mar produz, pois, uma enorme quantidade de vapor, que, pela sua dispersão nas regiões visinhas, nivela as temperaturas, uniformisa as estações e eleva a temperatura média annual. A temperatura de uma localidade é tanto mais uniforme, quanto mais livremente se faz n'ella sentir a influencia do mar. A Europa e a Asia offerecem n'este ponto um contraste notavel. Em pleno oceano, não se conhecem os grandes frios nem os grandes calores; ainda alli se não observou uma temperatura superior a 31 gráos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice-presidente da provincia abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco em o 1.º de Março de 1882.

(Continuação)

GUARDA NACIONAL

Estão juramentados e no exercicio dos respectivos cargos os seguintes officiaes:

Tenente-coronel José Joaquim Amando Agra, commandante do 18.º batalhão de infantaria da comarca de Cabrobó;

Tenentes-coroneis Raymundo Florencio de Alencar e Absalão Moreira Costa, commandantes dos batalhões ns. 20 e 21 de infantaria, das comarcas de Ouricury e Bôa Vista;

Tenentes-coroneis Jonas Fernandes de Araujo Santos, Galdino Alves Barbosa, Manoel Soares de Oliveira, Silviano Moreira Cavalcante, commandantes dos batalhões ns. 30º, 31.º, e 32.º. do serviço da activa e 6.ª da reserva e Bellarmino Antonio Lopes da Fonseca, major ajudante de ordens, todos do commando superior das comarcas do Bonito e Bezerros,

O major commandante do 1.º esquadrão de cavallaria das referidas comarcas, Miguel Archanjo Bezerra da Silva.

O tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, commandante do 3.º corpo de cavallaria das comarcas de Ouricury e Bôa Vista;

Tenente-coronel Sebastião Antonio Accioly Wanderley, commandante do 46.º batalhão de infantaria da comarca de Rio Formoso.

Mandei aggregar ao 4.º batalhão de infantaria do Recife, o capitão do 6.º batalhão da mesma arma do municipio de Maranguape, provincia da Parahyba, Manoel Seve Filho, visto ter fixado sua residencia n'esta capital.

Para execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 em vista de informação dos commandos superiores, e sob proposta dos respectivos commandantes, nomeei officiaes para os batalhões n. 22.º de infantaria e 3.º corpo de cavallaria das comarcas de Ouricury e Bôa Vista; 16.º de infantaria de Cabrobó; 28.º e 29.º de igual arma da comarca do Cabo;

30.º e 31.º do serviço activo e 6.º do da reserva das comarcas de Bonito e Bezerros, n. 25.º do serviço activo e 5.º do da reserva da comarca de Panellas; 14.º serviço activo da comarca da Escada e 7.º da do Recife,

Independentemente de proposta, para os batalhões 49.º e 50.º do serviço activo e 8.º da reserva da comarca do Brejo; ns. 23.º e 24.º da activa e 4.º da reserva da comarca de Caruarú; n. 29.º do commando superior de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro; 26.º do de Panellas; e 2.ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo da comarca de Caruarú.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Este presidio acha-se sob o commando do brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo.

A 16 de Fevereiro findo reassumio o exercicio de suas funcções o major da praça Justino Rodrigues da Silveira, que se achava nesta capital no gozo de licença concedida pelo governo imperial.

O destacamento alli existente compõe-se de 227 praças de linha dos batalhões 2.º, 9.º, 10.º e 14.º de infantaria, sob o commando de um capitão.

Existem no presidio 283 sentenciados militares e 1,240 civis, sendo 31 destes do sexo femenino.

E' de 2,353 almas o total da população da ilha de Fernando, havendo 736 edificios do estado e particulares.

Em Dezembro do anno passado evadiram-se 4 sentenciados militares e 3 civis, e um foi assassinado por um de seus companheiros.

Ha no presidio duas escolas de instrucção primaria, sendo que a de meninos acha-se a cargo do capellão. Durante o anno passado funcciunavam regularmente as officinas alli existentes.

Tendo regressado ao presidio a professora D. Antonia de Souza Prata Bueno, que estava nesta capital no gozo de licença, no dia 16 de Fevereiro reassumio o exercicio de suas funcções. Durante esse impedimento foi substituida por D. Engrancia da Silveira Gonçalves da Silva, em virtude de nomeação do commandante, approvada por esta presidencia e confirmada pelo ministerio da justiça.

Ao fiel do almoxarifado, Antonio Facundo de Castro Menezes, concedi, por portaria de 7 de Fevereiro, dous mezes de licença sem vencimentos, para vir á esta capital tratar de negocios de seu interesse.

Ao secretario, capitão José Baptista Pinheiro Côrte Real, concedi sessenta dias de licença para tratar-se, sendo trinta com vencimentos, na fórma da lei e igual praso provisoriamente, sem vencimento algum.

Para substituil-o, durante esse impedimento nomeei na mesma data, o alferes honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana, que não póde assumir o exercicio das respectivas funcções, por ter renunciado a licença o referido capitão Côrte Real.

Em observancia da clausula 7.ª do aviso do ministerio da justiça de 19 de Setembro do anno passado, expedi, em 20 de Janeiro, instrucções para o fornecimento dos generos destinados ao presidio, que deverá ser feito, d'ora em diante, por meio de arrematação perante a thesouraria de fazenda, de accordo com a pratica seguida para as demais repartições publicas.

Effectuou-se o fornecimento correspondente ao mez de Fevereiro de conformidade com as referidas instrucções, devendo vigorar os respectivos contractos, celebrados com as firmas commerciaes de Fraga R... & C., e Antonio Soares Rapozo & C., até o mez de Junho vindouro.

FAZENDA PROVINCIAL

RECEITA E DESPEZA DO EXERCICIO DE 1880—1881

A receita ordinaria do exercicio de 1880—1881 foi de 3,518:160$089 inclusive a somma de 62:716$877 de rendas anteriores.

Para esse resultado concorreram os impostos da exportação e consumo e na maxima parte as imposições internas.

A receita extraordinaria importou na quantia de 99:313$518, sendo representada por apolices a somma de 99:200$000 e em dinheiro a de 113$518.

A receita addicional á decima urbana, decretada pela lei n. 769 montou em 309:893$456, sendo 565$613 de saldo do anno precedente e 309:331$843 de renda verificada.

A receita de applicação especial produzio o algarismo de 14:019$335, pertencendo a arrecadação do imposto addicional de 3 % a importancia de 9:176$383 e a contribuição do calçamento a de 4:842$952.

A despeza ordinaria do exercicio de que se trata foi de 3,251:237$855.

Comparada com a receita apresenta um saldo de 296:922$234.

A despeza extraordinaria importou na quantia de 30:800$437, sendo 30:700$000 representadas por apolices e 100$437 em dinheiro.

Confrontada com a receita dá um saldo de 68 513$081.

A despeza addicional á decima urbana montou em 288:583$462.

Comparada com a receita mostra um saldo de 21:309$994.

A despeza de applicação especial chegou a 13:774$543.

Esse algarismo comparado com o da receita apresenta um saldo de... 244$792.

Divida activa

No anno financeiro de 1880—1881, montou a arrecadação da divida activa na importancia de 345:282$926.

Subio a 886:516$803 a que se liquidou no mesmo periodo.

E' de 2,049:865$870 a que tem de ser cobrada no actual exercicio.

Foi de 2,204:965$865 a verificada até o anno financeiro de 1879—1880.

Divida passiva

Até o ultimo de Dezembro do anno proximo passado attingio a divida passiva á somma de 4,046:254$211, que comparada com a do anno precedente mostra um decrescimento de 2,584 %.

A parte consolidada é de 3,972:000$000 e a fluctuante é de 74:254$211.

Não está comprehendida nesse calculo a quantia de 2,650:280$659 proveniente da garantia de juros á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a contar de Novembro de 1858 a Junho de 1881.

RECEITA E DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1881—1882

Alcançou a receita do 1.º semestre do exercicio de 1881—1882 a somma de 2,617.836$945, sendo 1,732:372$004 a ordinaria, 83:514$103 a extraordinaria, de 189:374$706 a addicional á decima urbana e de 612:576$042 a de depositos.

A despeza do mesmo semestre foi realisada na importancia de 1,742:555$756 montando em 1,448:955$208 a ordinaria, em 55:509$000 a extraordinaria, em 144:882$238 a addicional a decima urbana e em 103:218$310 a de depositos.

Entre a receita e a despeza nota-se, pois, um saldo de 865:281$189.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1882—1883

Orça o Thesouro em 3,470:924$600 a receita da provincia no futuro exercicio de 1882—1883, incluindo nesse algarismo a importancia de 96:877$370 em que calcula o producto do imposto addicional de 3 %; e em 3,227:606$393 a despeza relativa ao mesmo periodo com exclusão de tal producto, em vista de sua especialidade e dos arts. 6 da lei n. 1,499 e 3 da lei 1,597, que mandam passar directa e integralmente á disposição da Santa Casa de Misericordia o arrecadado d'aquelle imposto.

Do exposto se vê que estando calculadas em 3,374:047$230, a receita e em 3,227:606$393 a despeza do futuro exercicio de 1882—1883 é de suppôr a verificação de um saldo de 146:440$837 a favor da primeira.

Assentando, entretanto, o calculo do orçamento em recursos presumiveis, convém seja decretada uma prudente distribuição da despeza, afim de não exceder a receita.

A vosso illustrado criterio cabe a melhor providencia sobre o caso.

Emprestimos

Fstão reduzidos ao de quatra mil contos de réis, levantado por meio da emissão de apolices de 7 % os emprestimos que a provincia havia contrahido nesta praça e na do Rio de Janeiro.

Foram já resgatadas as ultimas apolices de 8 % do credito de mil e duzentos contos de réis, e os titulos de debito á empreza do calçamento, tudo na importancia de 83:000$000, de accordo com as disposições dos arts. 16 da lei n. 1,499 e 5.º da lei n. 1,597.

Os juros pagos pelo emprestimo de mil e oitocentos contos de réis tomado ao Banco do Brasil importaram em 696:494$210 e os do credito de mil e duzentos contos de réis em 631:201$774.

Até Dezembro proximo passado montaram os do emprestimo de quatro mil contos de réis em 1,155:882$705, inclusive a quantia de 645$965 da commissão de 1/4 % abonada ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro pelo serviço do pagamento dos juros das apolices emittidas na côrte.

Não foi possivel attenta a situação economica da provincia, levar a effeito o disposto no art. 5.º da lei do orçamento em vigor sobre o resgate das opolices acima indicadas de emissão no Rio de Janeiro.

Para amortisação da divida fundada lembra o digno inspector do Thesouro a decretação de uma porcentagem rasoavel sobre a renda bruta do anno financeiro, podendo ser accrescidas ao respectivo producto os juros das apolices resgatadas, não obstante a inutilisação desses titulos.

Estou convencido de que acerca do assumpto decretareis o que for melhor.

(Continúa)

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1882

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Sim, passando recibo.

Basilio Luiz da Silva.—Aguarde a providencia do juiz competente.

Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.—Remettido ao Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para admittir o menor quando houver vaga, observada a ordem da inscripção.

Ceciliano Accioly do Rego Barros.—Prejudicado.

Clementino Philomeno Accioly.—Indeferido.

Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guivara. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Elias Lopes.—Sim, uma vez exhibido o titulo de aforamento e pagos os direitos fiscaes.

Francisco Tertuliano de Albuquerque. — Sim, mediante recibo, quanto aos documentos somente.

João Landelino Dornellas Camara. — Sim, mediante recibo.

José Peres Velloso da Silveira e José Camello do Rego Barros.—Sim, mediante recibo.

Miguel Alves da Silva.—O juiz municipal já providenciou convenientemente.

Manoel da Silva Braga.—Indeferido á vista da informação do Thesouro Provincial.

Alferes Angelo de Fojos Correia Cesar.—Sim.

Capitão Capitulino Cesar Loureiro.—Sim.

Fielden Brothers.—Passe portaria negando provimento ao recurso.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli e Vasconcellos.—Como requer.

Francisco Correia de Mattos. — Passe portaria.

Victoriano José de Souza.—Mantenho a decisão proferida pela junta do Thesouro Provincial em 25 de agosto do anno passado, á vista da doutrina firmada por esta Presidencia em 19 de outubro de 1874.

Virginia Candida de Figueiredo.—Remettido ao Revd. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para admittir o menor quando houver vaga, observada a ordem da inscripção.

Valerio Francisco Reges. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1882

Ordem do dia n. 1.299

Tendo sido julgados incorregiveis, em conselho de disciplina a que foram submettidos, os soldados do 14º batalhão de infantaria João Bonifacio da Silva, Candido Filomeno de Maria, José Pereira de Araujo e Antonio José Dantas, determino nos termos do § 3º do art. 5º, combinado com o n. 2 do art. 3º das instrucções publicadas com o aviso do Ministerio da Guerra de 15 de fevereiro de 1866, de que trata a ordem do dia da repartição do Ajudante General n. 1,532, de 16 de agosto de 1880, que sejam transferidos para o Deposito de Disciplina.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 265—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, John Magar, a requerimento do consul inglez; Manoel Laurentino da Paz, por offensas á moral publica; Jardilina Candida de Jesus, Pedro Ivo de Souza e Antonio Francisco de Paiva, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Canuto de Souza, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Augusto Florencio dos Santos e Severo José Francisco, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, José da Costa, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, João Francisco de Salles e João Themoteu Manguinho, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Christovão, escravo, poa andar fugido.

— Ante-hontem, ás 7 horas da manhã, deixaram ficar na igreja do Rosario da freguezia ds Santo Antonio, o cadaver de um recem-nascido, o qual sendo vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, verificou-se não apresentar vestigios de crime.

O subdelegado respectivo mandou o cadaver para o cemiterio publico.

Communicou-me o delegado do termo de Ipojuca, que no dia 5 do corrente, João Francisco Santiago, morador no engenho Pirajá, ferio gravemente com duas facadas a Joanna Maria da Conceição.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedia-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1882

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Moreau.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Jacome da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bento da Conceição Ferreira. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de João Luiz Ferreira Ribeiro. — A' secção do Contencioso para dar baixa nas relações da divida activa de 1875—76 a 1877—78, fazendo-se as devidas communicações e voltando estes papeis.

João José Rodrigues.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcellino José Maria de Almeida. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Joaquim de Oliveira e Souza. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

João Baptista Gomes Penna. — Observe o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Manoel Clementino Correa de Mello.—Informe o Sr. contador.

Fernando, Silva & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Sr. secretario da Presidencia communicando a tranferencia de propriedade do predio em que está a estação da Guarda Civica na freguezia do Recife. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Antonio Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Certifique-se.

Anna Joaquina de Miranda Brito. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da villa de Gamelleira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do collector de Cimbres. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Contas da 1.ª parte da loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.— Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo.

Francisco Ferreira dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 98.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 102.ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo requisitado.

Gustavo Adolpho Newman. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Arsenal de Guerra.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Visconde do Livramento.—Pague-se.

— 11 —

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Victoria. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Bom Jardim.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do escrivão servindo de collector da Victoria.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Leonor Bello Fiok Romano.—Certifique-se.

Contas do escrivão servindo de collector da Victoria. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 19.ª parte da loteria do Collegio das Orphãs. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Silvain Brunat.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Tavares & Irmão.— Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

João Fernandes Lopes. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da 4.ª parte da loteria do Recolhimedto da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz do Bonito.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Contas da 99ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar o termo de approvação.

Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Contas da 5ª parte da loteria do Recolhimento da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 100ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Caetano de Carvalho.—A Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vigario Idalino Fernandes de Souza. — A Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Commendador Albino José da Silva.—A Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Maria de Souza Araujo.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Oliveira Bastos & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Josepha Thomasia de Santa Rosa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Amelia Mathilde Lopes.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Commendador Albino José da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Anna Julia da Silva.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Fernandes da Costa & C.—Pague-se.

Felippe Emilio Mena da Costa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maria Lobo Albertina.—Pague se.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Informe.

Julia Carolina de Sá Leitão Vasconcellos.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. secretario communicando ter sido nomeado ajudante do procurador dos feitos na Victoria ao Dr. João Vicente Pereira Dutra.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do secretario communicando a nomeação interina de Sebastião de Vasconcellos Galvão para 3º escripturario d'este Thesouro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

J. J. Alves de Albuquerque.—Volte ao Sr. contador para considerar a divida no pedido de creditos supplementares ao corpo legislativo.

Adolpho Firmo de Oliveira. — Entregue-se a quantia depositada.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DE 9 DE MARÇO DE 1882

A. A. de Souza Aguiar. — Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Agostinho Santos & C.—Sim, mediante responsabilidade.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—A 2ª secção para attender na fórma da lei. Idem, idem.—Informe a 2ª secção.

H. Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a 2ª secção.

Soares do Amaral & Irmãos. — Informe a 2ª secção.

Manoel Antonio Teixeira. — Informe a 1ª secção.

— 10 —

Machado & Pereira, Marcolino Lopes Catão e A. A. de Souza Aguiar. — Informe a 2ª secção.

Francisco Alves Monteiro Junior. — Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Dr. Joaquim de Oliveira Souza.—A 1ª secção para attender.

—

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 9 E 10 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Bezerra da Silva.—Concede-se, pagando o que está a dever, e observando as disposições do titulo 15 da lei n. 1.129 e mais disposições das leis ns. 1,330 e 1,331.

José de Souza Pereira.—Concede se, pagando o que está a dever.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Marques da Silva.—Como requer.

A Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.—Idem.

Antonio José Borges Costa.—Como requer, attendendo ao art. 98 das posturas.

O mesmo.—Sim, observando o art. 98 das posturas.

Augusto Colaço de Menezes.—Como requer, porém de accordo com o parecer do engenheiro da Camara.

Amorim Irmãos & C. — Como requerem, cumprindo o art. 98 das posturas.

Antonio Luiz Ferreira Lima.—Como requer, attendendo ao art. 98 das posturas.

Amorim Irmãos & C. — Como requerem, cumprindo o art. 98 das posturas.

Anna Francisca Braga.—Concede-se, cumprindo a postura.

Francisco Martins de Amorim. — Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Francisco Antonio Soares.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro da Camara.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

João A. de Mello Dutra. — Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Maximiana Maria da Conceição.—Concede-se, de accordo com o parecer junto do engenheiro da Camara.

Major Lins Cintra. — Como requer, de ac-

MUTILADO

cordo com o parecer junto do engenheiro da Camara.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1882

Administração da provincia

Hontem, á 1 hora da tarde, perante a Assembléa Legislativa Provincial, e com as formalidades da pragmatica, o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso prestou juramento do cargo de presidente de Pernambuco, para o qual foi nomeado por carta imperial de fevereiro proximo findo.

Em seguida foi S. Exc. empossado na administração pelo seu antecessor, tendo lugar o acto da posse em o palacio presidencial, acto a que assistiram diversos membros da Assembléa Provincial, o corpo consular estrangeiro, o general Commandante das Armas, o Dr. chefe de policia, diversos officiaes de mar e terra, os chefes das repartições publicas e muitas outras pessoas gradas.

Prestaram as honras militares na dupla ceremonia uma guarda do 14º batalhão de infanteria e o esquadrão de cavallaria, salvando a fortaleza do Brum, na forma do estyllo.

——

Retrospecto politico do anno de 1881

AMERICA

II

Tambem n'esse mesmo anno vio o Chile felizmente terminada uma questão totalmente séria, a qual sendo ha mais de trinta annos a preoccupação constante de todos os governos, que ate hoje teem dirigido seus destinos, então só mente pôde ter definitivamente a solução ha tanto tempo procurada.

A famosa questão de limites entre o Chile e a Republica Argentina, tantas vezes trazido á tela das discussões diplomaticas, e outras tantas d'ahi retirada por impossibilidade de accordo entre as partes interessadas, foi finalmente ajustada de um modo honroso para ambos os paizes, sendo assignado em Buenos-Ayres o respectivo tratado pelos representantes das duas republicas.

Não pouco concorreu para esse lisongeiro desfecho a intervenção dos representantes dos Estados Unidos, em Santiago e em Buenos-Ayres: e embora esse ajuste diplomatico attendesse os direitos e os interesses dos dous paizes, respeitando as susceptibilidades e o amor proprio de cada um d'elles, o tratado não foi approvado pelos congressos das duas republicas sem que lhe fossem oppostas as mais sérias difficuldades, que a prudencia e o verdadeiro patriotismo conseguiram vencer.

Eis as disposições d'esse tratado:

« *Primeira.*—O limite entre o Chile e a Republica Argentina é de N. a S. até o parallelo 52 de latitude da Cordilheira dos Andes, correndo a linha divisoria pelos pontos mais elevados da Cordilheira, que dividem as aguas, e passando por entre as vertentes que se repartem por um e outro lado.

« Todas as difficuldades que se suscitarem pela existencia de certos valles formados pela bifurcação da Cordilheira e em que não seja clara a linha divisoria das aguas, serão resolvidas por meio de peritos de nomeação de cada parte.

« No caso de não chegarem os peritos a accordo, será chamado terceiro designado por ambos os governos.

« Das operações que praticarem os peritos, será lavrada uma acta em duas vias, assignada pelos dous peritos quanto ao ponto em que estiverem de accordo, e pelo terceiro perito nos pontos por este resolvidos.

« Esta acta produzirá inteiro effeito desde que estiver assignada por elles e será considerada firme e valiosa sem necessidade de outras formalidades.

« Um exemplar da acta será entregue á cada governo.

« *Segunda.*—Na parte central do continente e ao norte do Estreito, e limite entre os dous paizes será uma linha que, partindo de Ponta Dungeness, se prolongue por terra até Mondinero, d'ahi continuará até o oeste, seguindo as maiores elevações da cadeia de collinas que alli existem, até tocar na altura de Monte Aymoud.

« D'este ponto se prolongará a linha até a intersecção do meridiano 70 com o parallelo 52 de latitude e d'aqui continuará para o oeste, coincidindo com este ultimo parallelo até a separação das aguas dos Andes.

« Os territorios que ficam ao norte da dita linha pertencerão á Republica Argentina, e á do Chile os que se estendem ao sul, sem prejuizo do que dispõe, á respeito da Terra do Fogo e ilhas adjacentes, a base seguinte.

« *Terceira.* — Na Terra do Fogo se traçará uma linha que, partindo do ponto denominado Cabo do Espirito Santo, na latitude 52.40, se prolongue para o sul, coincidindo no meridiano occidental de Greenwich 68.34 até tocar no canal de Beagle.

« A Terra do Fogo, dividida d'esta maneira, será chilena na parte occidental, e argentina na parte oriental.

« Emquanto ás ilhas, pertencerão á Republica Argentina a ilha dos Estados, as ilhotas proximamente immediatas a esta ilha e outras que estejam no Atlantico ao oriente da Terra do Fogo e costas orientaes da Patagonia; e pertencerão ao Chile todas as ilhas ao sul do canal Beagle até ao cabo de Horn, e as que existirem ao occidente da Terra do Fogo.

« *Quarta.*—Os mesmos peritos a que se refere a base primeira fixarão no terreno as linhas indicadas nas duas bases anteriores e procederão da mesma fórma que alli se determina.

« *Quinta.* — O Estreito de Magalhães fica neutralisado perpetuamente e garantida a sua livre navegação para as bandeiras de todas as nações.

« No interesse de garantir esta liberdade e neutralidade, não serão construidas n'elle, nem nas costas, fortificações nem defezas militares que possam contrariar tal proposito.

« *Sexta.* — Os governos do Chile e da Republica Argentina exercerão pleno dominio perpetuo nos territorios que respectivamente lhes pertencerem, segundo o presente ajuste.

« Toda questão que por infelicidade surgir entre ambos os paizes, quér tenha por motivo esta transacção, quer outra qualquer causa, será submettida á decisão de uma potencia amiga, ficando em todo caso como limite immutavel entre as duas republicas o que se acha expresso no presente ajuste. »

Com a conclusão desse tratado, ficou o Chile livre de um obstaculo, que ameaçava perturbar seriamente suas relações pacificas com a Republica Argentina, e achava se mais senhor de si, para melhor poder prestar toda sua attenção á magna questão, cuja solução definitiva não tinha podido ainda encontrar no Perú e na Bolivia.

Entretanto deve-se esperar que, auxiliado pelos amistosos esforços do governo dos Estados Unidos, que para este fim enviou uma missão especial ao Pacifico, o governo chileno consiga fazer a paz, senão nas condições a que lhe dão direito as brilhantes victorias que alcançou, ao menos attendendo á sorte dos vencidos tão maltratados pelas successivas derrotas que soffreram.

III

Uma das mais serias complicações que a Republica Argentina encontrava desde algum tempo em sua vida politica, era a questão de limites, que trazia com a republica do Chile.

Este negocio, que tão séria e profundamente preoccupava o governo argentino, a ponto de, em seus receios pelo futuro, procurar acautellar-se com os apprestos de consideraveis armamentos, sobretudo depois das victorias alcançadas pelos exercitos chilenos na guerra perú boliviana, ficou finalmente liquidado, graças aos bons officios prestados pelos representantes dos Estados Unidos em Santiago e em Buenos-Ayres, sendo o respectivo tratado assignado n'esta ultima cidade e definitivamente sanccionado pelos congressos de ambas as nações.

Foram signatarios desse ajuste diplomatico, por parte do Chile, o consul d'esta republica em Buenos-Ayres, Francisco B. Echeverria, nomeado ministro plenipotenciario *ad hoc*, e por parte da Republica Argentina, o Dr. Bernardo Irigoyen, ministro dos negocios estrangeiros, investido para este fim de plenos poderes.

Occupando-se desse tratado disse a *Nacion* de Buenos-Ayres:

« Na camara dos deputados da Republica Argentina foi elle approvado por 46 votos contra 15; na camara dos deputados do Chile, o foi por 44 contra 12.

« No senado argentino o tratado foi sanccionado definitivamente a 13 de outubro, ás 3 e 1/2 horas da tarde, contra 3 votos; no senado chileno tambem foi approvado contra 3. »

Estes votos foram dos Srs. Irrazabal, Cavarruleias e Larain.

Esta votação de ambos os congressos, demonstra que o resultado a que chegou a diplomacia conciliava os interesses e as pretenções dos dous paizes, cujas relações se estremeciam sempre que se tratava dessa grave questão, que o tratado felizmente conseguio resolver.

E tão apreciada foi a cooperação prestada pelo governo dos Estados Unidos que o Dr. Irigoyen passou ao general Osborn, representante da União Americana em Buenos-Ayres, uma nota demonstrando o reconhecimento do governo argentino pelo benevolo auxilio que prestou para chegar-se ao accordo, que poz termo á questão chileno argentina.

Estava acabado portanto a causa de certas preoccupações do paiz, e que dava campo immenso ás paixões partidarias e aos espiritos trefegos para trazerem em constante desasocego e sobresalto a opinião publica, attribuindo ao governo do paiz projectos bellicosos e aventuras guerreiras, taes como o restabelecimento territorial do antigo vice reinado do Rio da Prata.

Felizmente, como acontece em todos os paizes, espiritos sensatos e reflectivos, apreciando as cousas debaixo do seu verdadeiro prisma, as reduzem as suas justas proporções, deixando ver claramente nessas inexactas asserções o jogo da intriga e o papel exagerado da imaginação.

Assim, tratando deste assumpto, o diario semi-official argentino, a *Tribuna Nacional*, disse com bastante criterio:

« Pelo que diz respeito aos receios de guerra, todos os annuncios carecem de fundamento. Não se atiram a semelhantes aventuras duas nações poderosas como o Brasil e a Republica Argentina sem motivos fortissimos.

« Na actualidade, nós, Argentinos, não temos nenhuma desintelligencia séria, nem de nenhum outro caracter, com o governo imperial.

« Depois da alliança e dos ajustes internacionaes que foram sua consequencia, nenhum desaccordo capaz de effectuar as boas relações se produzio entre os dous paizes.

« A chamada questão de limites com o Brasil não merece realmente semelhante nome.

« O deslinde territorial, que temos de praticar com o Imperio na região do Alto Uruguay, é apenas uma questão de peritos. Trata se simplesmente de uma demarcação de limites já estipulada entre as corôas de Hespanha e Portugal, a que se havia dado principio em 1790 e que foi interrompida pelos acontecimentos politicos da Europa.

« O projecto de reconstruir territorialmente o antigo vice reino do Rio da Prata, que se suppõe afagado pelo governo argentino, é uma invenção destituida de todo o fundamento.

« O governo argentino já não está no caso de manter essa politica velleidosa que tanto affectava seu credito. Hoje trata de consolidar sua autoridade robustecendo sua acção dentro e fora do paiz, não pelas armas, senão pela politica.

« Carecem, pois, de fundamento os prognosticos de guerra. »

Um facto bastante brave, e que poderia com certeza ter perturbado a paz interna da Republica Argentina, veio demonstrar claramente que o governo do general Roca, ainda se deixava dominar pela influencia das paixões partidarias.

O partido liberal, as damas de soccorro e a Associação da Cruz Vermelha, pretenderam mandar celebrar funeraes pelo descanço eterno daquelles que morreram defendendo as liberdades publicas nas sangrentas jornadas de junho de 1880.

O governo, porém, reunindo os ministros em conselho, resolveu prohibir a celebração dos funeraes, e nesta conformidade o ministro dos cultos passou uma nota ao arcebispo de Buenos Ayres, que lhe respondeu nos seguintes termos:

« Em resposta á nota de V. Exc., de hontem datada, cabe-me a honra de dizer que não houve permissão para nenhum funeral, tanto mais que nos achamos na oitava privilegiada do Santissimo *Corpus Christi*, em que a igreja o prohibe.

« Mas tratando-se de missas rezadas e privadas, o abaixo assignado não pode evitar que os fieis que quizerem venham á igreja ouvil-as.

Fôra regular o procedimento do governo do general Roca?

O Dr Carlos Pellegrini, que havia sido ministro da guerra de Avellaneda, durante aquelles dias da luta, considerou no Senado o acto do governo como impolitico, imprudente e attentatorio contra as liberdades politicas, e apresentou uma moção que não foi approvada, no sentido do governo retirar sua prohibição.

A este respeito disse criteriosamente o correspondente argentino do *Plata*:

« Para o governo nacional, aquelles que em junho do anno passado defendiam a causa de Buenos-Ayres, são verdadeiros rebeldes, que atiraram contra a bandeira nacional.

« Chamal-os *defensores das liberdades publicas*, é por conseguinte justificar e glorificar a rebellião. Entendeu o governo nacional que não podia tolerar semelhante cousa sem quebra de sua autoridade e do prestigio das leis.

« Partindo d'esta base, teria sido logico fazer uma distincção capital entre o convite para a missa, que era subversivo em seus termos, e o acto religioso, que era innocente e perfeitamente licito, d'esde que não ha leis civis nem canonicas que vedem a celebração de missas por alma do maior criminoso da terra.

« Feita esta distincção elementar, comprehende-se que o governo nacional tivesse procedido *legalmente* contra os cidadãos signatarios do convite, sem intrometter-se na celebração do acto religioso; mas por uma aberração inconcebivel, praticou precisamente o contrario: não quiz ver o convite, e assentou de impedir a todo transe que até as mulheres vão resar um Padre-Nosso por aquelles que falleceram nas fileiras de Tejedor. »

Entretanto, insistindo na deliberação que havia tomado, e no firme proposito de fazel-a cumprir, o ministro do culto, tomando em consideração a resposta, que lhe déra o arcebispo, lhe dirigio ainda a seguinte nota:

« Recebi e apresentei a S. Exc. o Sr. presidente da republica a resposta de V. Exc. Revma. á nota d'este ministerio datada de 17 do corrente.

« S. Exc. o Sr. presidente deplora vivamente que V. Exc. Revma. não se tenha compenetrado sufficientemente do espirito daquella communicação, destinada a impedir pelos meios regulares, que a prudencia, como a religião e o patriotismo inspiram, a perpetração de um acto subversivo da autoridade e das leis da nação, que debalde se pretenderá dissimular e encobrir debaixo da fórma de um serviço religioso qualquer.

« Não se trata, Exm Sr., de que V. Exc. Revma. impeça a concurrencia dos fieis a cumprir um acto de piedade christã.

« Nem era necessario dizer isto.

« Trata-se somente de impedir que semelhante acto se desnature com quebra do principio de autoridade e do sentimento christão que exprime, para converter-se em acto subversivo, que o governo espera que V. Exc. Revma. concorrerá para evitar.

« Observa V. Exc. Revma. que apenas se trata de um serviço religioso privado; mas se passar uma revista ás folhas diarias, vendo que um partido politico annuncia a celebração d'aquelle, reconhecerá que pessoas estranhas á igreja proporão se a associar ao santo sacrificio da missa manifestações sediciosas e contrarias á essencia da nossa religião.

« Estou certo de que V. Exc. Revma., se tivesse notado a principio esta circumstancia, teria posto em contribuição sua legitima influencia, para aconselhar aquelles que solicitaram semelhante serviço, que não fizessem alarde de paixões que não podem entrar nos templos de Deus,—e confio não terá difficuldade em tomar essa attitude tão propria da alta dignidade de que V. Exc. Revma. se acha investido.

« O poder executivo crê firmemente que na resolução communicada a V. Exc. Revma. mantém o respeito devido ás autoridades publicas, e a veneração que todos devemos tributar ás sagradas ceremonias do nosso culto, que V. Exc. Revma. não póde consentir que appareçam confundidas com interpretações politicas, e muito menos com um sentimento que a religião condemna.

« Considero que estas observações serão sufficientes para que V. Exc. Revma., associando se aos propositos do poder executivo, mande cumprir a resolução que lhe foi communicada.

« Prevaleço-me da occasião para protestar ainda uma vez, etc.—*M. D. Pizarro.* »

Ao mesmo tempo que o arcebispo recebia esta nota, chegava lhe ás mãos, e trazendo a mesma data, a seguinte communicação do delegado da Santa Sé, monsenhor Luiz Mattero:

« Não se podendo de nenhum modo permittir que, nos templos sagrados, o santo sacrificio da missa e as demais ceremonias da igreja sirvam para manifestações politicas, e devendo-se evitar que a autoridade civil com este pretexto se intrometta em assumptos de jurisdicção ecclesiastica; usando das faculdades extraordinarias de que estamos revestidos por Sua Santidade, resolvemos, afim de prevenir conflictos desagradaveis a lamentaveis consequencias, pôr a igreja metropolitana *em interdicto ecclesiastico*, que começará desde ás 12 d'esta noite até ás 12 da manhã.

« Emquanto aos suffragios que as pessoas piedosas propunham se a fazer no dia de amanhã pelas almas dos que dolorosamente succumbiram nas sangrentas lutas do anno passado, que nós, achando-nos aqui com sentimento profundo deploramos, e por cuja cessação, como é sabido, nos interessamos vivamente, realisar-se-hão missas solemnes e funeraes, logo depois da oitava de *Corpus Christi*, durante a qual pelo rito da igreja é prohibido celebral-os.

« O que participo ao Illm. e Revm. Sr. arcebispo para os fins convenientes. »

Estava, pois, tudo providenciado para que não houvessem os funeraes. Os directorios liberaes por sua parte resolveram acabar a violencia, deixando de concorrer ao acto e formulando um protesto em termos graves e severos dirigido aos habitantes da provincia de Buenos Ayres.

Entretanto, como esta resolução fosse tomada na vespera a noite, e não tivera tempo para ser publicada, no dia seguinte concorreu á cathedral cujas portas estavam fechadas, a multidão que foi dispersada a couce de armas e a cutiladas por uma força de policia e de linha, do que resultou grande numeros de feridos.

Estas lamentaveis occurrencias poderiam ter sido poupadas, se no animo do governo argentino houvessem actuado os principios de tolerancia politica, que n'aquella emergencia, mais talvez do que em outra circumstancia, deviam pautar a norma do seu procedimento.

Além d'isto no governo do general Roca ha symptomas que, se podem ser explicados por um dos effeitos dos governos militares, não devem, comtudo, ser despresados pelas potencias limitrophes, que os devem tomar na devida consideração.

E' certo que a republica argentina na previsão de complicações com o Chile, por causa da questão de limites, procurou organisar seu exercito e sua esquadra e accumular consideraveis elementos de guerra: mas desde que a diplomacia conseguio resolver pacificamente essa questão, deixaram de ter razão de ser esses preparativos bellicos em tão larga escala.

Entretanto o governo argentino continúa em seus armamentos, procurando fortificar ainda mais a ilha de Martim Garcia, creando na Ensenada uma ponte para ensaios de torpedos, mandando construir mais navios de guerra, concedendo premios aos soldados do exercito, que atirem com acerto ao alvo, determinando exercicios para a guarda nacional, e outras medidas, que a imprensa tem publicado.

Não é certamente por este modo que se revelam as intenções de um governo pacifico, e em todo o caso a prudencia aconselha medidas de precaução áquelles que podem ser mais facilmente prejudicados, se porventura se deixarem adormecer na indifferença ou em uma injustificavel confiança.

Só praticando se com franqueza e resolução a fecunda politica de paz no exterior e de perfeita harmonia e concordia no interior, procurando desenvolver todos os seus recursos e todas as suas fontes de riquezas, conseguirá um paiz realisar progressos reaes estaveis e duradouras.

Se for este o caminho que seguir Republica Argentina, ver-se-ha que os recursos de que dispõe o paiz, serão proficuamente applicados na continuação dos seus melhoramentos materiaes que aliás tiveram impulso no anno findo.

Nesse espaço de tempo sua população augmentou pela immigração, suas estradas de ferro e linhas telegraphicas foram prolongadas, seu credito se fortaleceu, a questão da capital da republica ficou definitivamente resolvida, sendo conferida essa cathegoria á cidade de Buenos-Ayres, até então capital da provincia do mesmo nome.

⁂

A republica Oriental do Uruguay no anno proximo findo manteve-se em uma situação excepcional para um povo que procura e deseja firmar sua existencia politica na consolidação e desenvolvimento de suas instituições.

Extincta totalmente a mutua confiança que deve existir necessariamente entre governo e governados, comprehende-se que a causa publica, os interesses vitaes de um paiz não podem ter a conveniente direcção, sobretudo quando abandonados constantemente á mercê daquelles que conseguem por sua vez apoderar-se da autoridade, para exploral a em proveito proprio e daquelles que o apoiam.

A situação, pois, da republica Oriental tem sido anormal de alguns annos a esta parte e nada faz suppor que ella mudará de rumo dentro em pouco para seguir a marcha regular de um paiz livremente constituido.

Sua constituição, suas leis e sua liberdade, se afundaram em 1875 no abysmo da demagogia militar, que no anno seguinte resurgio transformada em dictadura. Mas esta procurando de algum modo accommodar se com a indole da democracia, revestio-se de um disfarce constitucional, sem que essa astucia lograsse impedir sua abdicação em 1880.

De então para cá parece que o governo pessoal vai cedendo o lugar a um governo que procura ser constitucional, e que todavia ainda não conseguio firmar-se em solidas bases, visto como, naquella republica, é infelizmente o poder da espada que tudo domina, que subjuga todas as vontades, sem mesmo exceptuar a do seu primeiro magistrado.

Como prova desta asserção basta indicar o actual ministro da guerra, general Maximo Santos, cuja candidatura á presidencia da republica, já proclamada, hade sem duvida triumphar, porque sua vontade omnipotente vencerá todas as difficuldades que possam apparecer, e removerá todos os obstaculos, se é que algum lhe possam oppôr.

Uma longa serie de factos attestam essa omnipotencia do ministro da guerra da Republica Oriental, e quando não fosse sufficiente recordar os ministerios que frequente e successivamente se foram modificando, por não terem conseguido jámais manter um accordo com aquelle general, ahi estão os attestados contra a imprensa, o incidente occorrido entre elle e o juiz Dr. Fein, e o celebre decreto contra a liberdade da imprensa, cujos effeitos a assembléa geral mandou cessar.

Finalmente o proprio presidente da republica, o Dr. Vital, como que veio tambem dar testemunho dessa influencia superior do seu ministro da guerra, no seguinte manifesto que dirigio aos seus concidadãos:

« Faltaria a um dos primeiros deveres que me impõe o cargo que exerço, se consentisse silenciosamente que D. Lourenço Latorre proclame a face da nação que me acho violentado por meu ministro da guerra no exercicio do poder executivo, e que por essa razão não confio as respectivas pastas a pessoas que, no conceito da opinião, reunem condições mais em harmonia com as aspirações populares.

« Usando da prerogativa constitucional de nomear ministros, creio interpretar a verdadeira opinião do paiz, conservando a meu lado como o mais valioso e firme apoio da autoridade, como um elemento de ordem, e como a garantia mais efficaz das liberdades publicas e do exercicio dos direitos politicos dos cidadãos, o coronel Santos, que merece a minha inteira confiança, e em quem está representado o exercito. »

E', pois, fóra de duvida que a republica Oriental, não obstante seus esforços e suas aspirações pelo restabelecimento de suas instituições, continuará ainda a ser governada, sob o dominio da influencia militar; e o general Santos, cuja eleição ao cargo de presidente da republica, é um acontecimento certo, e que só aguarda a opportunidade da occasião, muito embora procure fazer prevalecer a lei sobre as pretenções do militarismo, seu governo, não chegará com certeza a alcançar a força dos governos da opinião, os unicos que podem fazer a felicidade dos povos e a grandeza das nações.

A residencia do ex-presidente d'aquella republica, coronel Latorre, na fronteira do imperio, sempre suspeitado de promover a desordem e levar a revolução ao territorio da republica, deu lugar a que o governo oriental solicitasse do governo do Brasil a internação d'aquelle coronel, para o que enviou em missão especial ao Rio de Janeiro, o Dr. Mateo Magarinos, ministro e secretario de estado dos negocios do exterior da republica do Uruguay.

O governo imperial attendeu a esse pedido, e o da republica do Uruguay recebeu esse acto como uma prova inequivoca dos bons sentimentos que o Brasil nutre para com a Republica Oriental.

⁂

A situação do Paraguay, no anno proximo findo, foi bastante satisfactoria. Inaugurando uma nova era de paz e de progresso para a republica, o seu governo mostrou se seriamente occupado com a patriotica tarefa de levantar o espirito publico, attrahir correntes de emigração, diffundir o ensino, estender as vias de communicação e introduzir a ordem na administração e a liberdade para o exercicio dos direitos politicos.

O trabalho como que tornou-se alli uma aspiração geral, e parece ter-se radicado nos interesses e na convicção de todos a paz, essa paz da vida moderna, que significa a ordem, o progresso, o livre desenvolvimento das instituições.

O presidente da republica é um militar, mas convem observar que ninguem mais do que elle é contrario a prepotencia da espada.

Sensato e prudente só se sente a sua acção no gabinete, onde recebe as opiniões dos seus ministros, e manifesta as suas, sem jamais procurar impôl-as. Sob a benefica influencia do seu governo a administração se tem moralisado, e a confiança e o respeito, que elle tem sabido inspirar, ha concorrido directamente para o desenvolvimento que tomou o commercio apresentando mais movimento, mais facilidade em suas operações.

Se assim continuar, a republica do Paraguay conseguirá com certeza avantajar-se e muito em sua obra de reorganisação e progresso.

O general Bernardino Caballero apresenta-se candidato á reeleição de presidente da republica, e seu ministro da fazenda, José Antonio Lara, á vice-presidencia.

O patriotismo e a sincera dedicação, com que o general Caballero tem servido ao seu paiz, fazem esperar que continuará a merecer a confiança de seus concidadãos, e que a sua reeleição, sendo uma prova de apreço, em que é tido o seu civismo, será ao mesmo tempo uma garantia de que o Paraguay, á sombra da paz e sob a egide da ordem, mantida pelas suas instituições, proseguirá na obra de sua prosperidade.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hontem ao meio dia, presentes 24 Srs. deputados, abrio-se a sessão. Compareceram depois mais 9 Srs. deputados.

Leu-se e foi approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma representação da Camara Municipal de Leopoldina pedindo que seja votada uma verba de 16:000$ para a factura de um açude.— A' commissão de orçamento municipal.

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica inteirado do reconhecimento de poderes dos Srs. deputados Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Luiz Antonio de Andrade e Antonio dos Santos Pinheiro.— Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice presidente da provincia enviou ao promotor publico da Escada copia do officio n. 21 e em original a representação firmada pelo eleitor Luiz de França Baptista.— Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo copia da portaria de 29 de agosto de 1881, approvando provisoriamente posturas de Palmares.— A' commissão de exames de posturas.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao officio n. 19, transmittio copia do mesmo ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo um officio em original, acompanhado de documentos relativos á receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881, da Camara Municipal de Villa Bella.— A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo declarando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia está procedendo ao exame necessario para resolver sobre o melhor meio de ser executada a lei n. 1,568.— A quem fez a requisição.

Outro da mesa eleitoral da freguezia de Cimbres remettendo a copia authentica das eleições a que se procedeu em 2º escrutinio para deputados provinciaes.—A archivar.

Um abaixo assignado dos monitores do Gymnasio Pernambucano requerendo augmento dos vencimentos que ora percebem, e que lhes seja contado para aposentadoria, desde a data de suas nomeações, o tempo de serviço que tiverem.— A' commissão de petições.

Uma petição de João Demetrio de Almeida Cavalcante requerendo a preferencia para a admissão de seu filho João no Gymnasio Provincial como pensionista da provincia.— A' commissão de petições.

Outra da commissão administrativa da irmandade de N. S. da Soledade erecta na igreja do Livramento do Recife, solicitando a concessão de uma loteria da 120:000$000.— A commissão de petições.

Uma indicação do Sr. Estevão de Oliveira, para que a Assembléa represente, sem perda de tempo, a necessidade urgente de separar se a materia tributavel geral da provincial, bem como, a despeza geral da provincial.—Foi a commissão de constituição e poderes.

Em seguida foi approvado sem debate o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a prisão da artista Magdalena Pirola.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Dr. Democrito Cavalcante, pedindo copias de representações contra o imposto de consumo, foi adiado por 24 horas á requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho, tendo orado o Sr. Olympio Marques, que enviou a mesa, uma indicação para que se represente sobre a necessidade de se separar a materia tributavel provincial da municipal.— Foi a commissão de constituição e poderes.

Annunciando-se a chegada do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, presidente nomeado para esta provincia, foi introduzido com as formalidades do estylo pelos Srs. Barão de Itapissuma, Moreira Alves e Tolentino de Carvalho nomeados para tal fim, e com as mesmas formalidades prestou o juramento.

Passando-se a ordem do dia votou-se e foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 10 d'este anno (creação de cadeiras).

Foi approvado em 1ª discussão, tendo orado o Sr. Aquilino Porto, o projecto n. 14 d'este anno (construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca na cidade da Escada)

Foi tambem approvado em 1ª discussão o projecto n. 15 d'este anno (autorisação para se despender até 15 000$ para execução da lei n. 1,472), orando tambem o Sr. Aquilino Porto.

Entrando em 1ª discussão o de n. 16, tambem d'este anno (revogação da lei n. 1.364, que creou a freguezia de Jacarará) é encerrada, não se votando por falta de numero, depois de orar o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para amanhã: 1ª parte continuação da discussão do parecer n. 1º d'este anno, relativo á eleição do 10º districto: 2ª parte · 1ª discussão dos projectos ns. 26 de 1880 e 17, 18 e 20 d'este anno.

Faculdade de Direito.— Resultado dos exames prestados hontem n'essa Faculdade.

Geometria

Manoel C. Peregrino da Silva, approvado plenamente.
Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
José Alves d'Assumpção Menezes, idem.
Manoel Cyrillo Wanderley Filho, approvado.
João Baptista de Albuquerque Salles, idem.
José de Sá Lima, idem.
Nereu da Silva Gusmão, idem.
1 reprovado e 4 faltaram a prova oral.

Negocios de Aguas Bellas—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« *Juizo de direito da comarca de Aguas Bellas em 1º de março de 1882 —Illm. e Exm. Sr.* —Cabe-me a satisfação de communicar a V. Exc que, em vista das promptas providencias por V. Exc dadas e dos meios de providencias por mim empregados, acha-se esta comarca em tranquillidade, reinando boa ordem.

« Entretanto será de receiar novas perturbações por occasião do jury, que terá lugar no dia 20 do corrente: visto como o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, que agora mesmo seguio para essa capital, me veio declarar que, sahindo Firmino absolvido, seu mano o tenente-coronel Severino, o matará; e os parentes de Firmino tambem declaram publicamente que se o tenente Severino assim proceder, não só morrerá elle, como seus irmãos o tenente coronel Constantino e capitão Benigno.

« Deixar de submetter os réus a julgamento, pela simples vontade de um potentado, me parece que será pouco airoso para mim, como magistrado, e ainda mais para o governo. Si, porém, V. Exc. achar conveniente não sujeitar tal criminoso e seus companheiros á julgamento, me dará suas ordens com brevidade.

Prepara-se nova casa para servir de cadeia e para onde serão transportados todos os presos e onde Firmino e seus companheiros serão recolhidos. Faço votos pela preciosa saúde de V. Exc. á quem protesto respeito e consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz de direito, *Carolino de Lima Santos* »

« *2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de março de 1882.* —Declaro a Vmc em resposta ao seu officio do 1º do corrente mez, que já providenciei no sentido de ser reforçado com algumas praças o destacamento policial ahi existente.

« Quanto ao assumpto contido na segunda parte do precitado officio, tenho a dizer-lhe que, do zelo e criterio, não só desse juizo, mas tambem das demais autoridades da comarca de Aguas Bellas, confia esta Presidencia que serão garantidos os interesses da justiça e dadas acertadas providencias com o intuito de evitar-se, que por qualquer motivo, seja perturbada a ordem publica. Deus guarde a Vmc.—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* —Sr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas. »

Tribunal do Jury do Recife. — Hontem, com assistencia de numero legal de juizes de facto, funccionou este tribunal, occupando a cadeira da promotoria o Sr. bacharel Elpidio Pereira de Albuquerque, nomeado *ad hoc*, visto ter dado parte de doente o 2.º promotor publico e não ter sido encontrado o seu adjunto.

Foi submettido a julgamento o réo Giuseppe Galle accusado de, em 3 de novembro de 1881, ter ferido levemente á Antonio das Cruzes Pires, servindo-lhe de patrono na causa o academico Iago Joaquim de Carvalho.

Em vista das respostas do conselho de sentença, foi o réo absolvido.

Theatro Santa Isabel—N'este theatro ha Hoje espectaculo-gala para solemnisar a chegada do Exm. Sr. presidente da provincia.

A companhia lyrica repete, em 15ª recita de assignatura, a explendida opera de Verdi *Un Ballo in Maschera*, que ante-hontem foi cantada com geraes applausos, tão bom foi o desempenho que lhe deram os artistas, entre os quaes sobrehiram o tenor, Sr. Pietro Setragni, e a prima-dona soprano, a Sra. Lucia Avalli.

Tentativa de morte e ferimento grave—Manoel Marcelino Fernandes Vianna, patrão da barra, e morador na parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, ante-hontem, ás 8 horas da noute, tornou-se réo do duplo crime de tentativa de morte e de ferimento grave, sendo este na pessoa de João Carlos de Souza, morador á rua dos Guararapes; tendo sido o movel do crime o ciume motivado por uns amores infelizes.

Manoel Marcelino, não obstante ser casado, vivia em mancebia com uma sua cunhada de nome Maria Luiza da Conceição, que por fim o despresou, retirando-se de sua companhia e indo para a casa de João Carlos.

Enfureceu-se com isso Manoel Marcelino, e protestou de si para si vingar-se, projectando, ao que parece, assassinar a infiel amante, para realisar o que entrou a perecrutar para onde fora ella, onde se refugiára.

Sabendo, afinal, ante-hontem, o seu pouso, esperou a noute; e, á hora em que a familia de João Carlos estava a ceiar, penetrou em casa d'este, de rewolver em punho, e foi direito a Maria Luiza, que, conhecendo-o bem, e temendo-o, fugio in continenti mal o avistou.

João Carlos, receioso de que Manoel Marcelino quizesse perseguir Maria Luiza, entrou a apasigual-o; mas o possesso ciumento exacerbou-se mais ainda com esse obstaculo, e disparou o rewolver sobre João Carlos, ferindo-o na palma da mão direita e no meio da face anterior da côxa do mesmo lado, interessando a arteria femural.

No meio da confusão que taes factos determinaram, o criminoso logrou fugir, não sendo possivel á policia prendel-o, á despeito dos esforços do subdelegado, que logo acudio.

O ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza, que declarou ser grave o ferimento.

Dinheiro—O vapor *Mandahú* trouxe ante-hontem do sul para:

Faria Sobrinho & C 452$000
Antonio José Rodrigues de Souza 958$000

— O vapor *Conde d'Eu* levou para:

Maceió 50:000$000
Aracajú 10:000$000

Duas facadas—Mandam dizer de Ipojuca que, no dia 5 do corrente, João Francisco Santiago, morador no engenho *Pirojá*, ferira alli com duas facadas á Joanna Maria da Conceição, cujo estado foi declarado grave.

O delinquente foi preso em flagrante.

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor — Recebemos um exemplar impresso dos novos estatutos desta companhia, e agradecemos o obsequio, bem como agradecemos a fineza de sua directoria, remettendo nos uma de suas circulares relativas á emissão de titulos da mesma empreza, para prefazer o capital de 2.000:000$000 de que tratam os mesmos estatutos.

Sendo excellentes as condições technicas e economicas da empreza, temos por seguro o resultado dessa emissão, que apenas attinge ao algarismo de 1.142:400$000, divididos em acções de 100$000, realisaveis em prestações de 20 por cento, com intervallos não menores de 30 dias, e cremos que a companhia, logo que o lance na praça, encontrará tomadores para os seus titulos.

O Etna—Publicou se o n. 10 d'este periodico hebdomadario illustrado e satyrico. Traz na 1ª pagina o retrato de Verissimo Chaves, e nas duas paginas centraes uma allegoria a memoria dos martyres da liberdade pernambucana, de 6 de março de 1811.

Obras Publicas — Perante a repartição de Obras Publicas vão á praça publica, no dia 15 do corrente, os reparos da ponte sobre o rio Pirapama, orçados em 916$000, e os reparos das pontes Tapinassú e Tracunhãem, orçados em 1 231$.

Fallecimento.—A's 10 horas da noite de 4 do corrente falleceu na visinha provincia de Alagôas o Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, digno juiz de direito de Porto Calvo e ex-deputado geral por aquella provincia, da qual era filho prestimoso.

O diario de Alagôas, noticiando esse triste acontecimento, disse em editorial de 7:

« Este passamento prematuro, quando o illustre finado apenas attingia á idade de 40 annos, abre um vacuo immenso á provincia das Alagôas; porque o Dr. Olympio Galvão era um alagoano util a todos os respeitos. Desde que entrou na vida publica foi prestando serviços ao paiz: foi escriptor,—foi deputado geral—e foi magistrado, e em qualquer d'estas aptidões soube desenvolver o seu talento.

« Ultimamente dedicado á vida de magistrado elle sabia cumprir os seus deveres; e homem de um estudo constante podemos affirmar que era, na provincia, o magistrado mais adiantado e illustrado.

« Passando por esta vida o illustre finado deixa traços immorredouros do seu merecimento; e podemos dizer que por tal modo sabia conduzir-se que, pertencendo ao partido conservador, não deixa resentimentos, porque elle sabia respeitar as opiniões e acatar as convicções.

« E para attestarem o valor d'aquella intelligencia ahi ficam muitos trabalhos do illustre finado; e nós ficamos com um claro entre os nossos collaboradores, que, esforçados pela causa publica, não esquecem os seus deveres, como fazia o Dr. Olympio Galvão—sempre interessado pelas causas uteis da provincia, senão do paiz.

« O destino percorreu o espaço da vida sempre illustre do Dr. Olympio Galvão, e veio findar-lhe os dias aqui n'esta cidade, onde nasceu a 28 de janeiro de 1842, no meio de sua familia.

« Soffrendo de diabetes pretendia ir ao Rio de Janeiro tratar-se, porém a molestia adiantou-se de mais. Entretanto, elle recebeu com resignação evangelica o golpe de separação eterna,—conheceu a morte e entre os soluços da cara esposa, de seus filhinhos, de seu venerando pai e de seus caros irmãos e irmãs e de seus amigos, deu a alma a Deus.

« Nobre coração de homem digno, justo e puro, nós rendemos os nossos respeitos e admiração á tua memoria, e pezames á tua Exma. familia.

« Eis tudo quanto, repassados de acerba dor, podemos n'este momento escrever sobre a lousa que cobre o Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão. »

Tribunal do Jury de Olinda — Com a presença de 48 jurados, foi, no dia 8 do corrente, installada a 1ª sessão d'esse tribunal, no presente anno, sob a presidencia do Dr. juiz de direito da comarca, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, occupando a cadeira da promotoria publica, o respectivo funccionario, Dr. Joaquim Alcibides Tavares de Hollanda, e a de escrivão o capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

N'esse mesmo dia foi submettido á julgamento o réo João Capistrano Vital, incurso nas penas do artigo 193 combinado com o 34 do codigo criminal, por ter, no dia 18 de novembro do anno passado, no lugar Aguasinha de Beberibe, tentado matar com um tiro de lazarina a Manoel Pereira Ramos. Foi defensor do réo o seu curador Dr Bernardino de Sena Dias; e, em vista das respostas do conselho foi absolvido unanimemente.

No dia 9, foi julgado o réo Manoel Justino da Costa, incurso no artigo 193, do codigo criminal, por ter no dia 12 de maio do anno passado, ás 7 horas e meia da noite, e no lugar Mirueira, morto a Manoel Bahiano. Teve por defensores: o Dr. José Lomelino Vasconcellos de Drummand, e o seu curador Dr. Bernardino de Sena Dias; sendo em virtude das respostas do conselho absolvido unanimemente.

Finalmente, no dia 10, foi julgado o réo Manoel Gomes de Oliveira, incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal por ter na noite do dia 2 de outubro do anno passado, em um *bumba-meu boi*, no lugar Floresta, ferido a Serafim Angelo dos Santos.

Teve por advogado o Dr. Bernardino de Sena Dias, e em virtude das respostas do conselho foi absolvido unanimemente.

E não havendo mais processos foi encerrada a sessão.

Telephono Ader—Na secção dos *A' pedidos* da nossa folha de hoje vai inserido um grande *cliché*, representando as communicações do telephone Ader, do qual é agente e representante na Côrte a importante casa do Sr. Rhode estabelecida na rua do Ouvidor.

O apparelho de que é agente o Sr. Rhode funcciona na Côrte, entre os diversos ministerios e outras repartições publicas, com muita vantagem para o serviço, e com o seu trabalho se acham satisfeitos todos os particulares, que, em grande numero, o teem alli utilisado.

Seria conveniente empregal o tambem em Pernambuco; e com este intuito o Sr. Rhode o vulgarisa mediante o alludido *cliché*.

Generos alimenticios — Pelos navios *Icary, Prince Llewchyn* e *Ready Rhino*, vieram para o mercado do Recife: arroz, 150 saccos; cerveja, 420 barricas; cidra, 25 caixas; farinha de mandioca, 3.500 saccos; e xarque, 130.000 kilogrammas.

O céu deste mez.—Em todas as noites deste mez, ás 9 horas, serão visiveis as seguintes constellações nos pontos abaixo designados:

SUL	SE	O	N	E
Navio *Canopus*	Cruzeiro e Centuro *Alpha*	Orion e Grande Cão *Sirius*	Pequeno Cão *Procyon*	Virgem *Espiga*

As palavras que vão em italico designam as pricipaes estrellas de cada constellação, a saber:

Sirius, a mais bella estrella de ambos os hemispherios, a mais notavel pela vivacidade da scintillação e pela sua resplendente côr branca. Este immenso sol cuja luz gasta mais de 16 annos para chegar aos nossos olhos, dista de nós 39 trilhões de leguas: o que equivale dizer que, quando o vemos brilhar, realmente o vemos com brilho de ha 16 annos passados. A sua prodigiosa grandeza póde ser assim estimada com relação á Terra:—Jupiter é mais de mil vezes maior do que a Terra, o Sol mais de mil vezes maior do que Jupiter, *Sirius* mais de mil vezes maior do que o Sol.

Canopus, a terceira em brilho das 18 estrellas de primeira grandeza em ambos os hemispherios. A sua parallaxe não póde ser medida, tal é a distancia que nos separa desta bella estrella.

Procyon, estrella de primeira grandeza. Tambem não é conhecida a sua distancia. Fórma com Sirius e Betelgeuse, da constellação de Orion, um triangulo cujos lados são quasi da mesma grandeza apparente. O estudo do movimento desta esplendida estrella revelou variações de posição que induziram ao descobrimento, feito por Struve, de uma estrella menor, que fórma com Procyon um systema estrellar.

Espiga, estrella de primeira grandeza, classificada em 17º lugar entre as 18 desta ordem. Distancia indeterminada. E' a mais brilhante das 100 estrellas visiveis da constellação da Virgem, uma das regiões mais ricas do céo em nebulosas que os grandes telescopios resolvem pela maior parte em innumeras estrellas.

Alpha, do Cruzeiro, estrella de primeira grandeza, que com tres outras de segunda fórma a conhecida constellação que representa uma cruz, e na qual os menores telescopios separam a lindissima agglomeração estellar denominada *capa da cruz*. Acima desta estrella acha-se Eta da constellação do Navio, que em 1837 só era inferior a Sirius e diminuindo de intensidade até 1870, desappareceu então para reapparecer um anno depois como estrella de sexta a setima grandeza. Depois que o Sr. C Flammarion escreveu por equivoco que a constellação do Cruzeiro é formada por quatro estrella de segunda grandeza, este erro tem sido repetido, até por escriptores brasileiros. Entretanto o mesmo Sr. Flammarion, em outro lugar do seu interessante livro sobre *Astronomia popular*, contempla a estrella *Alpha*, do Cruzeiro, entre as de primeira grandeza, como a 14ª na ordem decrescente de brilho

Alpha do Centauro. Abaixo da mais brilhante estrella do Cruzeiro veem-se duas de intenso brilho, ambas de primeira grandeza, que indicam a constellação do Centauro. Uma delas, a mais brilhante, a quarta na escala descendente da intensidade luminosa de todos

MUTILADO

os sóes, apparece-nos como uma só estrella, mas é dupla: é formada por dous sóes que gyram, um a roda do outro, em 85 annos. Este magnifico par forma a estrella mais proxima da Terra, da qual dista oito trilhões de leguas, despendendo a luz 3 1/2 annos para chegar até nós. O som que partisse deste sol, o mais vizinho do nosso, gastaria tres milhões de annos para que nos chegasse aos ouvidos. Um trem expresso que partisse deste sol vizinho com a velocidade ininterrupta de 60 kilometros por hora chegaria á terra em 60 milhões de annos!... E é o sol mais proximo do nosso!

O céo de Março offerece-nos ainda á contemplação muitas outras maravilhas: a constellação de Orion, quadrilatero magnifico, cognominada a California do céo, onde resplendem Rigel e Betelgeuse, estrellas de primeira grandeza; Aldebaran, tambem de primeira grandeza, de intensa luz vermelha, na constellação do Touro; as Pleiades, grupo de estrellas, onde é difficil contar mais de seis, e que, entretanto, se resolve nos telescopios em cerca de 600; as Hyades, vizinhas das Pleiades; e outras muitas.

Não é menos rico o mez de março quanto á visibilidade de planetas. Assim:

MERCURIO—E' visivel durante todo o mez com a apparencia de estrella matutina, proximo do sol e distincta pela cor rubra.

VENUS—Proximo do sol com a apparencia de estrella vespertina.

MARTE—Visivel durante todo o mez: distincto pela cor vermelha.

JUPITER—Visivel. Ao anoitecer avizinha-se do horisonte oeste. Bella apparencia de estrella de primeira grandeza.

SATURNO—Visivel.

URANO E NEPTUNO—Telescopicos. O primeiro passa pelo meridiano entre 10 1/2 12 1/2 horas da noite e o segundo entre as 2,20 e 4 da tarde.

Phenomenos astronomicos do mez:

Dia 6—O planeta Mercurio mostra-se apparentemente estacionario na abobada celeste.

Opposição de Urano com o sol, isto é: o sol, a terra e Urano acham-se n'uma mesma mesma recta.

Dia 14—Passa Mercurio pelo seu nodo descendente, isto é: corta o plano da ecliptica do norte para o sul.

Dia 17—Conjuncção de Mercurio com a lua.

Dia 19—Passa Venus a 6 gráos ao sul da lua.

Dia 20—A's 2 horas o sol passa do sul para o norte do plano do equador terrestre, principiando para nós o outomno.

Mercurio mostra-se para o lado de oeste no seu maior afastamento apparente do sol.

Dia 21—Saturno em conjuncção com a lua, a 4 gráos ao sul desta.

Dia 22—A lua passa a 1 1/2 gráos ao norte de Jupiter.

Dia 24—Passa Mercurio pelo aphelio da sua orbita.

Dia 26—Passa a lua a 5 gráos ao sul de Marte.

Na exposição de electricidade—Uma tarde, um sabio qualquer, acabava de fazer uma dissertação ouvida por algumas pessoas que se tinham juntado a roda da machina Gramme.

Um bom burguez aproxima-se do demonstrador e diz-lhe:

— E' isto a machina Gramme, não é verdade?

— Sim, senhor; foi um descobrimento admiravel.

E n'isto principia outra vez a explicar a theoria da machina, fallando de *integraes*, do *posencial*, das *Wurbers*, das *Holms*, das *resistencias*, das *Volts*, etc. etc.

O homem burguez escuta mui tranquillamente. Quando o homem acabou, sorrio e disse-lhe:

— E' muito sabio tudo quanto o senhor acaba de contar, mas o Gramme sou eu, e afianço-lhe que não me servi de nada d'isso para construir a minha machina!

O demonstrador ficou embasbacado;

Bom dito—O centenario d'Auber, celebrado em Pariz, dá occasião aos periodicos francezes para recordarem anecdotas, phrases e chistes do celebre maestro.

Ahi vai uma d'ellas.

Era no tempo do imperio. Uma noite, em Compiégne, entra Auber no salão da imperatriz e sorprehende as que então se chamavam *menina d'honor* cantando bastante mal um côro da *Mutta di Portici*.

Auber, aproveitando uma pausa, perguntou:

— Muito bonito é isso! De quem é?

O dito é engenhoso, mas attribue-se um identico a Rossini, na presença de quem uma artista cantava com grande luxo de *fioriture* a cavatina de Rosina no *Barbeiro*.

Um marido que mata—Os annaes do crime em França augmentaram se com uma nova e sangrenta pagina, cuja ultima linha acaba de escrever o jury da Vendéa, condemnando á morte Luiz Francisco Chevalereau, trabalhador, de 47 annos, habitante da Tordiére, pequena aldeia isolada nos bosques onde os *chuans* do general Charrette feriram tantas batalhas contra a primeira republica.

Chevalereau é um homem de compleição vigorosa, de athleticas formas, perigoso, bebado e brigão. A sua historia é a historia d'um criminoso: quatro ou cinco vezes foi condemnado a presidio, por differentes motivos

Em 1861 contrahio primeiras nupcias com uma infeliz mulher possuidora de alguns bens, só com o fim de arranjar uma vida mais commoda e regalada. Chegou um dia em que, malbaratado todo o capital nos acasos d'uma vida aventureira, Chevalereau deu morte violenta a sua esposa, por meio do veneno. O facto não poude ser provado, e o assassino ficou impune.

Uma segunda victima, Magdalena Braud, foi levada aos altares pelo monstro, não sem que a tivesse obrigado primeiro a fazer-lhe doação d'uma avultada quantia na escriptura matrimonial

Apenas decorridos os primeiros dias d'uma lua de mel, escurecida pelas bebedeiras do esposo, veio a lua de fel com todo o seu cortejo de bordoadas, máos tratos, etc., etc,

Os vizinhos, horrorisados, costumavam intervir em favor da maltratada esposa, mas sem conseguir nunca restabelecer a paz no perturbado lar.

Chevalereau, que tão mal tratava sua esposa em casa, acariciava-a em publico. Varias foram as tentativas que fez para a assassinar.

Primeiro, quiz matal-a á fome, encerrando-a n'um estreito e escuro aposento. Os gritos da reclusa, se não commoveram o seu feroz carcereiro, chegaram aos ouvidos da vizinhança, que salvou a victima d'uma morte certa. Pretendeu depois envenenal-a; mas Magdalena notou a tempo o perigo, e mais uma vez ficaram frustados os propositos do seu *carinhoso* marido. Outra vez quiz matal-a á martelada. As cousas chegaram a tal ponto, que a infeliz vio-se obrigada a abandonar o domicilio conjugal e a esconder-se entre as ruinas d'um edificio proximo.

Mas não ficaram aqui as suas desgraças: encontrada por seu esposo, teve que o seguir á casa marital, para em breve encontrar alli a morte. Magdalena foi estrangulada.

A pena resiste a descrever o martyrio d'esta infeliz mulher. Ao ouvirem a narrativa do crime, os membros do jury não poderam conter um movimento de horror.

Chevalereau foi condemnado á morte por unanimidade e com applauso da multidão que occupava a sala das audiencias. O réo, ao ouvir a sentença, ficou tranquillo e sereno, como se nada fosse com elle.

A sentença será executada na praça publica de Roche-sur-Yone.

Ha trinta e quatro annos que os habitantes d'aquella provincia franceza não presenceiam semelhante espectaculo.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Mangueira (Poço), de moveis, vidros, objectos de electro-plate e espingardas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de batatas novas.

— Terça-feira realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dividas na importancia de 2:263$459.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 5, de moveis, louças, vidros, 3 cavallos e mais objectos.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 71, de bons moveis, louças, vidros, crystaes, objectos de electro plate.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador, de predios.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de objectos de marcineria, moveis e roupas usadas e farinha de trigo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no predio n. 9 da travessa da rua Duque de Caxias, de moveis e outros objectos.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 4, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Domingos José Vieira Braga; ás 7 horas, na igreja da Penha e ás 8 na matriz de Palmares, por alma de Herculano Antonio José Marroquim.

— *Terça-feira*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim dos Santos Gouveia; ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de Maria Gomes dos Prazeres.

Loteria da provincia—Amanhã, 13 do corrente, será extrahida a loteria 205.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 11 de março, para esse estabelecimento 25 1/2 bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilos
Raposo & C.	6	791
Esteves & C.	7 1/2	961
Albuquerque & Irmão	1	162
Arminio Pessôa	1	118
Albuquerque	1	128
Eustorgio	1/2	85
Bellarmino	2	285
Arrobada á:		
Justino	1/2	59
Sameia	1	102
José Correia	1	141
Raymundo	1	120
João Marques	1	146
Regalia	1	96
Luiz	1	123

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, e 560, rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	17	cargas
Fructas diversas	6	ditas

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 8, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 550 enfermos

Existem 554, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 243, do sexo feminino 188; estrangeiros 82, estrangeiras 12; escravos 12, escravas 6.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de março:

Clementina, parda, Pernambuco, 9 mezes, asylo; dentição.

Severina, parda, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista; espasmo.

Thereza, branca, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista; eclampsia.

Anna Elias de Sampaio, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista; marasmo senil.

Manoel Severino dos Santos, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria Antonia da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Rosa Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 51 annos, viuva, Bôa-Vista; meningite erypilitosa.

Manoel, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Olympia, branca, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; espasmo.

Benedicta Candida Barbosa, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; tisica pulmonar.

Luiz, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife; vermes.

Manoel Theodoro do Nascimento, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Recife; tuberculose.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Um recemnascido que foi encontrado na porta da igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Veneranda, 6 annos, parda, Pernambuco.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Manoel do Nascimento Tavares de Oliveira, branco, casado, 42 annos, Pernambuco.

— 10 —

Felismina, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas confluentes.

Albino Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia aortica.

Maria, parda, Pernambuco, 6 dias, S. José; convulsões.

Benedicto, preto, Pernambuco, 44 annos, solteiro, cancro do pé.

Vicente, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; meningite.

Leopoldina Alice Neves Motta, branca, Pernambuco, Olinda; febre perniciosa.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Maria Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Felippe Santiago.— Negou se a ordem, unanimemente.

Paciente Assencio Luiz Gonçalves Ferreira.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Palmares contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Paciente Antonio Pedro Rodrigues. — Mandou-se ouvir o juiz municipal do termo de Ipojuca por intermedio do Dr. juiz de direito.

Paciente Francisco de Mello e Silva.—Ficou adiado até que cheguem novas informações, contra os votos dos Srs. conselheiros Souza Leão e Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel.

Paciente Pedro Felix da Silva.— Negou-se a ordem, unanimemente.

Paciente Severino Soares de Albuquerque.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Paciente Antonio Fabriciano da Rocha.—Mandou-se soltar o paciente contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente José Alves da Annunciação, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Francisco Moreira Netto, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Souza Leão.—Mandou se prestar a fiança definitiva, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio — Aggravante José Francisco de Barros Rego, aggravado João Luiz de Paula. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Antonio José Pereira, aggravados Fernandes da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, aggravado Antonio José de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Souza Leão e Lobão. — Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Camaragibe—Aggravante Bernardo Gomes de Mello, aggravado Manoel Joaquim Guerreiro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Anna Augusta de Medeiros Merguihão.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellados Joaquim José Pereira e José Francisco de Medeiros. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo de Maria Barbosa da Silveira. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Salgueiro—Appellante o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Julgou-se nullo o processo de fls. 11 em diante, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Grinaura de Mendonça Abreu e Lima, appellada D. Maria da Invenção da Santa Cruz. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Revisores os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima —Julgou-se nullo todo o processo contra o voto do Sr. conselheiro relator.

Da Escada—Appellante Quirina, por seu curador, appellado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Ernesto Owalle, appellado Reginaldo Candido da Silva.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Cajazeiras—Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado Manoel José Baptista.

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellados Manoel José de Arieira Vianna e outros.

De Palmares—Appellante Francisco Correia de Sales, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Brasil.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Laurentino José da Trindade.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Pedro José da Silva.

Da Victoria—Appellante Joaquim Cavalcante do Rego Barros, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Anizio Telles de Souza, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Eduardo José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appelladas as libertas Isabel e Carlota, por seus curadores.

Do Recife—Appellante Dr. Ignacio de Barros Barreto, appellada a Fazenda Provincial.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante Ignacio Leopoldo Netto, appellado o bacharel Ernesto da Silva Freire.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

De Mamanguape— Appellante o juizo, appellado Raymundo Nonato da Silva.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro e o Barão da Soledade, appellados os herdeiros de José Pires Ferreira.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Miguel José Barbosa Guimarães, embargado Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante Felix, escravo, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante Manoel Pedro da Silva, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado José Soares Sedrenho.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente Tavares dos Santos, senhor de Lauriana.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Targino Borges Capote.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Cajazeiras—Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Iguarassú— Aggravante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Alagôa Nova—Aggravante Henrique José de Mendonça, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Areia—Appellante o juizo, appellado Clementino José dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Camaragibe—Appellante o promotor, appellado Antonio Ignacio Rodrigues.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Tociano da Silva Rego, senhor da escrava Rosalina.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellado Luiz Mauricio da Gama.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Thomaz José da Silva Gusmão, senhor do escravo José.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Recife— Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellado Zoroastro, por seu curador.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellante Candido Francisco Gomes, appellados Manoel José de Oliveira e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, com a declaração de que tambem se dera a distribuição de Oliveira Bastos & C. e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 4 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 27 de fevereiro a 4 do corrente.—Para o archivo.

De 3 do corrente, da mesma Junta, remettendo a lista das transacções feitas por cada um dos corretores durante o mez findo.—Archive-se.

De 25 de fevereiro, do inspector commercial de Maceió, remettendo cópia da carta de registro da barcaça *Licção*. — Responda-se e registre-se a carta.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Soares do Amaral Irmãos, dito de Antonio de Oliveira Maia.

DESPACHOS

Petições:

De Guimarães & Sampaio, para ser dada a baixa do seu unico caixeiro Vicente Ferreira de Lima.—Dê-se a baixa pedida.

De Cardoso & Irmão, para lhes ser registrada a carta de nomeação de seu caixeiro de nome Arnau de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Registre-se.

De Coelho Junior & C., no mesmo sentido quanto a de seu unico caixeiro Manoel Correia da Motta. — Como pede, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Braz & Martins, para o registro do distrato da dita firma. — Archive se, na fórma da lei.

De Francisco de Souza & C., para o registro da nomeação do seu caixeiro Nepomuceno Bandeira Junior, e dar-se baixa na do ex-caixeiro João Lobo de Oliveira.—Deferida.

De Nicomedes Maria Freire, no mesmo sentido quanto ao caixeiro João de Souza, e ex-caixeiro Alexandrino Francisco de Luna Freire.—Como requer.

De José da Silva Rodrigues, José Adolpho de Oliveira Lima e Gonçalo Alfredo Alves Pereira, para registro de seu contrato social sob a firma de Rodrigues Lima & C.—Seja archivado

De Demetrio Acacio de Araujo Bastos, João Luiz da Costa Ribeiro e Manoel Zeferino de Castro Pimentel, para igual fim quanto ao distrato da firma Demetrio Bastos & C.—Archive-se. (Não tomou parte o Sr. deputado Olinto Bastos.)

De Bento Machado & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Enéas Jacome de Araujo.—Dê-se a baixa pedida.

Dos mesmos, pedindo o registro da nomeação do seu caixeiro Francisco Eleuterio Monte Lima.—Registre-se.

De Azevedo Lopes & C., idem quanto ao caixeiro João Lobo de Oliveira e baixa de Francisco Jorge da Silveira Freitas. — Na fórma requerida.

De José Austricliano Tolentino de Almeida, sob a firma de Almeida Filho, para que se admitta a registro a marca dos seus cigarros, sob a denominação de Pindo.—Deferida.

De Bernardino de Souza Duarte & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante.—Registre se.

A's 10 horas e 3/4 da manhã o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Algumas pessoas, que têm acompanhado com interesse e espirito desprevenido a questão entre o Sr. conselheiro Gaspar e Dr. Ferreira Alves, pedem a qualquer d'elles que desejar habilitar o publico a fazer um juizo exacto, que publique integralmente as sentenças, a que ambos se referem.

* * *

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

GOLPE FATAL—PARADA GRANDE—BANCA Á GLORIA

Conclusão da demonstração da falsidade do balanço

IV

Ainda no lançamento de 1 de junho de 1876, que não é mais do que a repetição dos anteriores, e a corroboração do de 29 de fevereiro, o qual forma o *contrato tacito*, S. S. diz bem clara e terminantemente que José Joaquim Pereira de Mendonça aceitou as lettras em substituição ás do irmão, para no fim do anno ser encerrada a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C., passando então a debito de José Joaquim Pereira de Mendonça. E fez isso S. S. quando encerrou o balanço de 1876? Não. Então permitta-me que lhe diga que S. S. escreveu uma cousa, e fez outra. E' o caso de dizer—Olha para o que eu digo, e não para o que eu faço. E' o caso de se dizer—Escreveu para inglez ver.

Pelo theor deste, e dos demais lançamentos, em que S. S. empregou a palavra—Substituição,—José Joaquim Pereira de Mendonça devia figurar na escripta de Rodrigues, Irmãos, & Guimarães, como devedor da importancia das lettras, e não como credor.

Creio mesmo, e todos serão da mesma opinião, e nisto ainda lhe dispensamos alguma sinceridade; que S. S. não havia de querer trocar um credito que tinha, por um debito, que contrahia.

Deste modo ahi temos ainda um argumento mais de que as lettras não são de favor, e que José Joaquim Pereira de Mendonça deve figurar na escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães como devedor, e S. S tendo aberto nesta transacção o titulo de José Joaquim Pereira de Mendonça. Em conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C., não podia debitar a conta de lettras a receber para creditar por ellas José Joaquim Pereira de Mendonça, visto que no lançamento declarava que elle se tinha constituido devedor:—(Ou bem que somos, ou bem que não somos!!), mas creditando, como creditou José Joaquim Pereira de Mendonça, andou de má fé

A escripturação mercantil, Sr. commendador Gaspar, tem regras infalliveis e invariaveis, que qualquer guarda-livros não póde inverter a seu bel-prazer.

O Diario e o Razão de uma casa commercial não é cartaz de Saltimbanco, ou de companhia de cavallinhos, no qual o director annuncia o homem com botas de cortiça, e a mulher com saias de borracha, e depois apresenta em scena o homem sem pernas, e a mulher sem saias.

O Diario e o Razão, são dois livros, que muitas vezes têem de fazer fé em juizo, e para cuja escripturação ser valiosa, a lei exige certas e determinadas formalidades; mas S. S. que bem sabia isso, arranjou propositalmente a escripta a ella não servir de fé.

O titulo de um lançamento, Sr. commendador Gaspar, é como que o enunciado da transacção e não se pode enunciar uma transacção, e fazer outra.

S. S. tinha enunciado que a conta de J. J. Pereira de Mendonça era para encontrar a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.; devia encontral-as; e para isso creditava Francisco Pereira de Mendonça, ficando a conta d'aquelle saldada com a deste; mas S. não fez assim.

Abrio o titulo —para encontro, e encontrou dinheiro sahido da caixa, e outros differentes valores como se vê da propria conta a fls. 6 do Razão C; e como qualquer um pode vir verificar em minha casa das 11 horas da manhã, á 1 da tarde —onde encontrará os livros.

E será isto sinceridade?

D'estas sinceridades livre-nos o nosso caxorinho.

Tão convicto S. S. estava do que deixo dito que até no indice do Razão C. S. S. discriminou a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça com as expressões,—*Em conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.*

A' vista de tudo isto poderá dizer se que houve sinceridade no preparo da escripta de Rodrigues, Irmão & Guimarães? Creio que não. Ninguem o dirá de boa fé.

Figurando d'este modo na escripta de Rodrigues, Irmão & Guimarães, José Joaquim Pereira de Mendonça como credor, claro fica que o balanço de 1876, assignado por S. S. é —*falso*— porque representa — Jose Joaquim Pereira de Mendonça—como credor, quando elle de facto e de direito é devedor a Rodrigues, Irmãos & Guimarães da importancia das latras, que aceitou em —substituição— ás do irmão Francisco Pereira de Mendonça & C.; e S S. não fechando a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. com a de José Joaquim Pereira de Mendonça, como havia declarado no lançamento de 1 de junho de 1876 no Diario C, e continuando a conservar J. J. P. de Mendonça como credor, contra o que estava por S. S. bem expressado no dito lançamento, andou cavillosamente.

Eis aqui a falsidade do Balanço.

A falsidade do balanço consiste em apresentar José Joaquim Pereira de Mendonça como credor, quando elle é devedor. A falsidade do balanço, Sr. commendador Gaspar, consiste em a escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães tem sido feita por um falsario — como S. S.

Continuarei.

O seguinte artigo será lição de escripturação mercantil dada por um leigo ao eximio sabichão guarda livros —o Sr. commendador Gaspar.

Recife, 11 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Uma lagrima de saudade, derramada sobre a lousa sepulchral da joven Obdulia de Souza Leão, no 30º dia de seu passamento.

Mais uma vez, a inexoravel parca, no caminhar incessante de sua missão devastadora, acaba de ceifar, em sua passagem fatal, e ainda em flor a preciosissima existencia da joven e graciosa Obdulia de Souza Leão, carinhosa filha do nosso amigo o capitão Manoel de Souza Leão e sua digna consorte a Exma. Sra. D. Anna Xavier de Souza Leão. Contando apenas tres lustros, cheia dos attractivos e das graças que com tanta prodigalidade lhe foram outorgadas pela natureza, a innocente joven, fôra accommetida de um accesso febril, que zombando de todos os recursos da sciencia a fez succumbir no dia 13 de fevereiro do corrente anno, no engenho Mangerona, da freguezia de S. Miguel dos Milagres, da provincia de Alagoas.

Sim, já não existe o anjo de candura que fazia as delicias de seus extremosos pais, e que hoje pranteiam em delirios seu prematuro passamento.

A desolada avó D. Antonia da Conceição Xavier em cujo seio vivera a finada de por tão longo tempo e durante toda a infancia, e que a idolatrava com o mais puro amor e acrisolado affecto, ferida por tão doloroso golpe, verte amargurado pranto, sem que possa encontrar consolação...

E' justa a vossa dôr, e o pranto é um tributo de que a humanidade não pode eximir-se quando sensivelmente recorda a perda d'aquelles que lhe são tão caros... Mais é que a virtude e outros dotes singulares não podiam por mais tempo conservarem-se n'este mundo de miserias, e seu espirito candido, desprendendo se do invo lucro mortal deixa a materia e vôa a mansão celeste a fazer parte do côro angelico entoando hymnos e louvores ás grandezas do senhor.....

A Providencia que assim o entendeu já o havia decretado em seus designios insondaveis!

Soou a hora, tudo cumprio se... A resignação é o unico conforto que nos resta.

E tu, anjo de candura, lá das alturas d'esse Empyrio aonde existes collocada, ora a Deus por teus pais, por tua avó, pede por todos aquelles que não podem esquecer tantas saudades.

P.

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS, OS HERDEIRO BOWMAN POR SEU REPRESENTANTE

X

c). Perguntamos aos Srs. Reed Bowen & C., como sabem dos factos interessantes que affirmam acerca do exame dos nossos papeis pelo Sr. José Baltar? Ou o Sr. José Baltar communicou-lhe o facto d'elle possuir os nossos papeis—ou é inexacto, ou não sabem se é exacto, o que allegam: pois elle está ausente *desde antes da votação* (sahio no dia 31 de Janeiro a e votação foi na tarde d'este dia).

Queiram os mesmos Srs. citar-nos alguns exemplos de Directores que tiraram do archivo papeis sobre materia *sub judice* e devolveram-os sem dar parte a pessoa alguma. Estamos informados que não ha exemplos d'isto.

Estamos certos de que não deve haver.

d). Dizem agora os Srs. Reed Bowen & C.

« O Sr. Alberto Ghewy, representante « dos Herdeiros Bowman, se obrigava em « sua proposta a fornecer bombas que em « 10 horas de trabalho, elevassem um « volume d'agua de 2,270 metros cubicos « diariamente á altura de 25 metros.

« Em nossa proposta, nós nos obriga « mos a fazer bombas que, nas 10 horas « de trabalho, elevem 2,500 metros cubi « cos d'agua diariamente a altura de 30 « metros. O confronto das duas propos « tas deixa a claro, sob esse ponto de « vista a superioridade da nossa, em fa « ce do que tem em mira a Companhia.

« Com effeito, o que quer a Companhia « é augmentar o seu fornecimento d'agua « o mais possivel.

« Ora, como esse augmento depende si « multaneamente, nas condições actuaes, « de dous factores —volume d'agua e al « tura da sua columna ou pressão; é cla « ro, é evidente que a nossa proposta a « satisfaz melhor do que a do Sr. Alberto « Ghewy. »

E' a isto que chamamos tentativa de *engasopar*, da parte de Reed Bowen & C.

1º, a citação da nossa proposta é inexacta; 2º, a allegação de differença nas alturas é inexacta; 3º, tenta-se fazer crer que a força das suas bombas era superior a das nossas o que é inexacto; 4º, tenta-se fazer crer que a preferencia de suas bombas augmentaria mais o fornecimento d'agua do que as nossas o que é inexacto;

A 2ª inexactidão é desculpavel sem ser por isto mais exacta; a 1ª, 3ª e 4ª inexactidões são deliberadas e indignas.

1º Nunca dissemos quanta agua as nossas bombas podessem elevar: se os Srs. Reed Bowen & C. tivessem o preciso auxilio technico, e tentassem saber, teriam descoberto que as bombas offerecidas por nós são superiores ao trabalho *por nós e por elles* indicado.

Mas nós não queriamos engasopar a Companhia allegando voltos *d'agua que o cano não pode receber*. Por isto promettendo manter o cano sempre em carga, demos á Companhia idéa do que se podia esperar ao maximo, n'estas palavras:

Entrega d'agua. « Um encanamento « de 12 pollegadas de diametro com a « torre de pressão especificada e mais « nove metros de declivio em seu caminho « de onze kilometros para o ponto de « descarga deve entregar 832 galões por « minuto; a velocidade da correnteza sendo de 283 pés por segundo, isto é, na « razão de 3,779 litros por minuto ou « 226,740 litros por hora » (são 2,267 metros cubicos em 10 horas.)

E' com uma comparação dos 2,500 metros cubicos d'elles com esta especificação nossa, que vêm os Srs. Reed Bowen & C. fazer-vos acreditar que as suas bombas superam ás nossas.

Lá de metros cubicos, vós não entendeis, porém sim da allegação, que as bombas d'elles davam mais agua á cidade.

Que idéa tereis vós da lisura dos Srs. Reed Bowen & C. quando leis este trecho da proposta d'elles:—(data 10 de janeiro de 1882) « os proponentes garantam que estas bombas poderão em 10 horas de trabalho diario elevar um volume d'agua igual a 2,500 metros cubicos, a uma altura de 30 metros *acima do manancial. Este volume d'agua é sem duvida superior á capacidade de descarga do actual encanamento* da Companhia do Beberibe!!!

Isto quer dizer que de nenhum modo podiam, 2,500 metros cubicos chegar á cidade. E depois d'esta propria declaração vem Reed Bowen & C. querendo vos *engasopar* com a allegação de maior fornecimento!!!

2ª Allegam differença nas alturas por sua inattenção na leitura da nossa proposta. Elles especificam « 30 metros *acima do manancial*. » « Nós especificamos levantar na altura de 25 metros » *acima dos solos das bombas*. Para prova franqueamos a vós Srs. accionistas e aos Srs. Reed Bowen & C., a especificação original destas bombas onde se lê:—«the main suction pipe *** 16 ft. vertical height. The stand pipe to be 82 feet high.»

3ª Já vimos que a força das bombas de Reed Bowen & C. não é superior por seu effeito. Pelos tamanhos nada se sabe, pois a mera minuta que no caso d'elles servio para proposta, não contem dimensão alguma.

Lembrar-vos-heis que o Sr. Dr. Alcofoado achou (20 Dez.) a nossa proposta insufficiente em suas esplicações, e adiou a votação, por esta causa. N'aquelle mesmo dia a nossa proposta continha mais de dez vezes as explicações da proposta feita depois por Reed Bowen & C., que é apenas uma minuta; porém teve a dita de agradar ao Sr. Dr., que achou-a tão sufficiente que votou por ella.

4ª Já na refutação na primeira allegação destruimos esta.

e Passam adiante os Srs. Reed Bowen & C., dizendo:—

« A proposta do Sr. Alberto Ghewy esta « belece 6 mezes para prazo de garantia « da obra.»

« A nossa proposta dilata esse prazo a « dous annos. »

« Não será esta dilatação de prazo uma « segurança maior para a Companhia.

« Só os cegos e os despeitados se recu « sarão a ver ahi uma condição de superioridade. »

Oh! senhores, chamais *cegos* aos amigos que tão bem vos serviram, tendes brigado com elles e os chamais, *despeitadas*? Pois não lhe merecem melhores cousas os Srs. José da Silva Loyo Filho Dr. Alcoforado e Coimbra Guimarães, cujo motivo na acta para seus votos a vosso favor foi:—« porque no seu entender a proposta de Reed Bowen & C., *garantindo as obras por dous annos importava a mesma garantia da outra proposta*. »

« E por isto vindes chamando a estes cidadãos *cegos ou despeitados*!!! »

A garantia de obras por seis mezes ou dous annos só é differença theorica quando as obras constam de machinismo em trabalho e das casas que o cobrem; porque pelo esforço e movimento do machinismo durante os primeiros mezes se mostraram quaesquer defeitos de construcção. Não vindo n'estes mezes não é de suppôr que jámais venham.

Mais uma tentativa de *Engasopar*; e com injurias contra os caros amigos que não querem vos acompanhar, Srs. Reed Bowen & C.!!!

A caridade é o amor das almas boas, em romaria piedosa pelas almas afflictas.

VIEIRA DE CASTRO.—*Discurso sobre a caridade.*

Subsiste n'esta cidade de Goyanna o Recolhimento de Nossa Senhora da Soledade, que além dos auxilios do Thesouro Provincial e de seu fraquissimo patrimonio, e do trabalho diario das recolhidas e educandas, tudo espera da providencia do Pai Celeste para as multiplas precisões de cada dia;

Durissimas necessidades temos experimentado aqui, no recinto d'este claustro, com a doce alegria que nos inspiram os exemplos do nosso Divino Mestre.

Essas necessidades foram levadas ao conhecimento do publico pelo extremo pastor de nossas almas o Exm. e Revm. Sr. Dr. José Pereiza da Silva Barros, em sua paternal visita á esta cidade e recolhimento.

E eis que hoje veio a ser entregue em minhas mãos a somma de 2:500$, para as necessidades d'essa familia religiosa.

Foi este o immediato producto do caridoso peditorio que generosamente se dignaram de fazer em torno desta cidade, tres distinctas senhoras, cujos nomes permanecerão immortalisados, nos fastos da igreja de Goyanna, a qual felizmente encerra em seu seio almas piedosas de sentimentos tão nobres e altamente christãos.

Impõe-me a gratidão, o dever de pedir licença á modestia das expontaneas bemfeitorias deste Recolhimento, e revelar ao respeitavel publico esses nomes venerandos cercados da dupla aureola de uma justa gloria e imponente veneração.

Assim, pois, em nome de minhas irmãs em habito e das pacientes orphãs aqui recolhidas, tributo a mais estremecida, profunda e religiosa gratidão ás Exmas. Sras. D. Felippa de Albuquerque Maranhão, D. Isabel de Albuquerque Maranhão, e D. Emilia de Albuquerque Maranhão.

Recolhimento da Soledade, em Goyanna, 6 de março de 1882.

A humilde regente,

Beloira.

Engenho Pitangueira.

O abaixo assignado, Americo de Sá e Albuquerque tendo visto publicado um edital do juiz de orphãos d'esta cidade, annunciando para o dia 14 do corrente, a praça do engenho Pitangueira, pertencente ao casal da Viscondessa de Suassuna, faz publico que tem escriptura de arrendamento do dito engenho, assignado pelo finado Visconde de Suassuna, que se obrigou por si e por seus successores a fazer valioso o arrendamento pelo tempo de

seis safras, das quaes ainda faltam tres para vencer-se o mesmo arrendamento.

Outrosim, declara a quem quer que pretenda arrematar o engenho—Pitangueira—que a casa do engenho, vapor assentado, moenda e mais pertenças, taxas, casa de destilação, alambiques e seus pertences, senzalas e outras outras obras, a excepção da casa de purgar, cuja coberta foi quasi toda renovada pelo abaixo assignado, são exclusivamente propriedade sua, bem como que pertentem-lhe as formas e furos, que foram feitos a sua custa.

Finalmente declara que o vapor, e duas ou tres taxas que existiam no engenho, quando d'elle tomou conta o abaixo assignado, lá ainda existem no mesmo estado de imprestabilidade.

Recife, 9 de março de 1882.

Americo de Sá e Albuquerque.

Jovino Baudeira e o Dr. Anfrisio Fialho

A resposta que como *imperioso dever*, deu o Dr. Anfrisio Fialho aos *principaes pontos* do nosso communicado, reclama por sua vez algumas palavras nossas, como rectificação de certas proposições que enunciam juizos infundados, que adulteram as nossas intenções e os actos que de accordo com ella temos praticado.

Não foi como mera diversão que dissemos que nos tinhamos limitado a entendermo-nos com os agricultores de outras zonas que não os d'aquellas que tinham *promettido* ao Dr. Fialho fornecer cannas aos engenhos centraes que S. S. porventura estabelecesse; invocamos em apoio da verdade que enunciámos o testemunha dos agricultores das referidas zonas, que poderão declarar se lhes temos solicitado promessas de fornecimento de cannas.

Temos, é verdade, indistinctamente nos dirigido a muitos agricultores, mas só no intuito de conseguir-lhes a opinião relativamente as duas propostas que se apresentam para compra de cannas destinadas a engenhos centraes, procurando, assim, corroborar a nossa com opiniões autorisadas, que possam decidir os irresolutos.

Vai n'este procedimento nosso uma concurrencia que pode prejudicar o Dr. Anfrisio

Não o fizemos com semelhante proposito; em todo o caso, como S. S. é *d'aquelles que collocam os enteresses geraes acima dos interesses particulares*, e a concurrencia só pode aproveitar aos agricultores, que na especie representam os interesses geraes, estamos certos de que não será S. S quem venha nos levantar accusações pelo nosso procedimento.

Insiste o Dr. Fialho na superioridade de sua proposta abundando nas mesmas idéas já impugnadas, sem accrescentar consideração nova, que mereça refutação especial.

Dissemos que a qualidade das cannas e a densidade Baumé dos seus caldos, e a orbita dentro da qual gyram e promettem gyrar por muito tempo as fluctuações de cambio, davam lugar a esperarem os agricultores obter pela proposta Preston quantia superior a offerecida pela proposta Fialho, responde-nos a isto o Dr. Fialho com a *maxima dos grandes financeiros do mundo, mais vale ganhar menos porém certo, do que arriscar para ganhar mais na incerteza*

Ora com a maxima supra, *chavão* de quanto rotineiro por ahi ha, poderiamos chegar até a condemnação dos engenhos centraes e de quanto melhoramento ha, que de ordinario, antes de produzir todos os fructos, submette o seu introductor, a um periodo de provações e difficuldades; entretanto não queremos ir até ahi o Dr. Fialho; ha nas cousas humanas *alias* inevitaveis: na especie a incerteza, isto é, as variações são taes que não deixam margem a prejuizos.

Nas condições da nossa proposta por 5 annos, ha certeza humana de que o agricultor auferirá mais vantagens pela proposta Preston, que pela proposta Fialho, disto estamos plenamente convencidos.

Não concluiremos sem repetir aos agricultores de Pernambuco; que não está no arbitrio do Sr. Dr. Fialho privar esta provincia do grande melhoramento dos engenhos centraes.

D'isto nos são garante os termos da concessão que lhe foi feita, etc.

Neste ponto não reputamos seria a insistencia do Sr. Dr. Fialho.

Caminhemos, pois, com affinco, no emprehendimento que temos em vista, ha lugar para nós ambos, sem choque nem encontro de interesses, nós o repetimos.

Jovino Bandeira.

Policia

O Sr. delegado de Ipojuca e subdelegado do 3.° districto ignoram que reside presentemente no sitio Carangueijo, do engenho Diamante, o conhecido e famigerado Pajehú, celebre ladrão de cavallos, que ahi vive armado da cabeça aos pés?

Que no engenho S. Carlos ha varios d'estes industriosos?

Outrosim: O Sr. delegado de Serinhãem é tão cego e surdo que ainda não aiba que no engenho Recanto haja um coito de ladrões e entre elles Xico dos Bambús e um tal Alexandre?

Indague S. S., do Sr. Gonçalo de Piabas, que elle dirá se foi ou não do coito de Recanto que lhe limparam a estribaria.

Pernela.

Eu, abaixo asssignada, previno que ninguem faça transacção com o meu marido Manoel do Amparo Cajú sobre o sitio Curtume na freguezia de Afogados, visto como elle é casado e vive ha mais de 30 annos fora de minha companhia, e por ter o mesmo declarado ao meu sobrinho José Socrates que, ou eu lhe mandava a procuração como elle queria, ou não lhe mandasse, que então ia contrahir dividas, visto como eu tinha recusado passar uma procuração por elle exigida, portanto protesto desde já contra todo e qualquer negocio feito sobre dito sitio, e bem assim outra qualquer propriedade pertencente ao casal. Faço esta declaração pela razão de ter elle escripto-me que tinha tomado conta do sitio, porem que estava sem dinheiro desempedido de dividas.

Serinhãem, 8 de março de 1882.

Mafalda Sabiana de Jesus.

— O coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, convida a todos os seus amigos e correligionarios do partido liberal, residentes na comarca de Olinda, para uma reunião no dia 12 do corrente mez de março, ás 5 horas da tarde, em um dos salões da antiga casa da Academia, sita á rua de S Bento n. 14; para tratar-se sobre as eleições de vereadores e juizes de paz.

— Depois de numerosas experiencias feitas nos hospitaes ficou provado que os medicamentos que são a base da *pasta* e do *xarope* peitoral de *A. Gicquel*, phamaceutico de 1ª classe, em Paris, são os melhores remedios para curar os *defluxos*, as *bronchites*, os *catarrhos*, a *grippe*, a *coqueluche*, e *rouquidões*.

Aconselhamos muito aos nossos leitores que não desprezem um defluxo, porque quantas pessoas, por falta de cuidados, chegam a contrahir a terrivel molestia: a *tysica pulmonar*?

Tomai a *pasta* e o *xarope Gicquel*, as unicas preparações peitoraes, recommendadas pelas celebridades medicas.

Estes excellentes productos encontram-se em todas as principaes pharmacias.

— José da Silva Costa Netto, tendo se retirado para a Europa em procura de melhoras de sua saúde, despede se saudosamente de seus collegas e de seus dignos lentes, pedindo desculpa por não tel-o feito pessoalmente, e offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo na cidade do Porto.

A MARAVILHA DO DIA

O TELEPHONO ADER

Premiado pela Academia de Sciencias de França.

O UNICO premiado com a Medalha de Ouro e diploma de HONRA na Exposição INTERNACIONAL de Electricidade de PARIS, onde funccionarão entre esta e os grandes theatros.

Estas recompensas provão a sua superioridade sobre todos os outros systemas

AVISO IMPORTANTE. — Para todas as pessoas que desejão ouvir estes Telephonos, ou comparal-os com todos os outros que conheção, nós temos a sua disposição, Ao Grande Magico, 107 Rua do Ouvidor, funccionando a grande distancia; podendo provar sua economia e superioridade sobre todos os outros.

NOTA. — *Vide as cartas* (A) Todos os apparelhos que não tiverem a marca designada SÃO FALSIFICADOS

Modelo de uma estação simples para ouvir e fallar

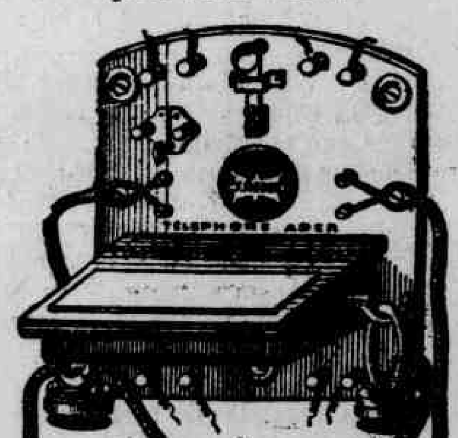

(A) Cópia das cartas dirigidas a Ferdinand Rodde pelo inventor e pela Sociedade dos Telephonos da França

Paris, 6 de Junho de 1881.

O Sr. **Ferdinand Rodde** sendo o nosso unico concessionario para a America do Sul, dos Telephonos privilegiados, systema **ADER**, todas as encommendas de apparelhos deste systema para este paiz deverão ser a elle directamente feitas.

Cada apparelho deverá ter a marca da Sociedade e a do concessionario.

Clément Ader

Ao Sr. **Ferdinand Rodde** concessionario dos Telephonos **ADER** para a America do Sul.

Société Générale des Téléphones
PARIS
Sociedade anonyma com o capital de 8,650,000 francos.

Paris, 25 de Maio de 1881.

Sendo o Sr. **Ferdinand Rodde** nosso unico concessionario para a America do Sul, dos Telephonos, systema **ADER**, todas as encommendas de apparelhos deste systema lhe deverão ser directamente dirigidas.

Cada apparelho deverá ter a marca da Sociedade e a do concessionario.

O Director,

H. Partigue

Modelo de uma estação simples para ouvir e fallar

SENDO OS UNICOS AGENTES, OS SRS. **Ferdinand Rodde & C.**, AO GRANDE MAGICO, 107, Rua do Ouvidor, encarregam-se de fornecer e collocar quaesquer installações telephonicas, quer COMMERCIAL, DOMESTICAS, PARTICULARES, etc., tanto para CORTE como para FORA, nas repartições, fazendas, casas particulares, etc.

Fornecem tambem os apparelhos, material e planos para que qualquer pessoa possa fazer collocação por si mesmo, com facilidade.

AVISO AOS SRS. CAPITALISTAS. — Sendo Ferdinand Rodde & C. concessionarios, podem ceder CONCESSÕES para uma ou mais CIDADES e uma ou mais PROVINCIAS a qualquer pessoa ou companhia que obtenha os privilegios desta exploração nas ditas.

Unicos Agentes: Ferdinand RODDE & Comp.

(ANTIGA CASA) **Ao Grande Magico — RUA DO OUVIDOR, 107** (RIO DE JANEIRO)

EDITAES

— O administrador do Consulado Provincial em virtude de ordem do Illm. Sr. inspector do Thesouro, faz publico, para sciencia dos interessados, que está prorogado até o dia 15 do corrente o prazo concedido para o recebimento do imposto addicional a decima urbana, ora em cobrança nesta repartição.

Consulado Provincial de Pernambuco, 8 de março de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Libertação de escravos

O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4° do decreto 6,341 de 20 de setembro de 1876 e fôra recommendado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 8 do corrente mez, convida as pessoas abaixo designadas no edital do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, novamente publicado, a comparecerem, acompanhadas dos respectivos escravos, e devidamente munidos das matriculas dos seus escravos, todos os dias uteis, menos as quartas-feiras e sabbados, das 11 horas ás 2 da tarde, á secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda, dentro do praso de 15 dias, afim de fazerem novamente a declaração do valor dos escravos classificados, e que tem de ser libertados pela quota do fundo de emancipação, nos termos do art. 37 do decreto 5,135 de novembro de 1872; a contar do dia 14 do corrente mez, seguindo-se o abatimento judicial no caso de não comparecimento, ou de não ser julgado rasoavel o valor declarado no edital,—e não ter havido accordo quanto ao valor dos mesmos escravos.

Recife, 11 de março de 1872.

H. do Rego Barros.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a lista dos escravos classificados pela respectiva junta para serem alforriados pelo fundo de emancipação, de conformidade com a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, acha-se afinal organisada pelo modo seguinte, em vista das reclamações apresentadas nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1871.

1 Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, filho de Tertuliana, já alforriada, com uma filha, escravo de João de Assis Pereira Rocha, avaliado, por 900$000 Preferencia determinada pelos avisos de 18 de fevereiro, 8 de julho de 1876 e 10 de abril de 1877.

Escrava casada com homem livre

2 Lourença, parda, com 35 annos de idade, escrava de Joaquim Elviro Pereira Magalhães, avaliada por 500$000, o senhor cede 50$000 do seu valor.

Escravos casados com mulheres livres

3 Gabriel, pardo com 39 annos, escravo de Maria Carolina Ferreira de Carvalho, por 500$000.

4 Raymundo, pardo, com 37 annos, escravo de Manoel Joaquim Ramos e Silva, por 500$000. Tem 100$000 de peculio.

5 Vicente, pardo, com 45 annos, escravo de Rozenda Candida Bezerra de Menezes, por 700$000.

Conjuges com filhos livres, menores de 21 annos

6 Bernardo, escravo de Antonio Moreira Reis,

7 Joanna, mulher de Bernardo, do mesmo, sem valor. Tem ambos o peculio de 100$.

Mãis com filhos menores escravos

8 Rita, parda, com 55 annos, escrava de Antonio José de Azevedo, por 400$000

9 Maria, parda, com 17 annos, filha de Rita, escrava de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, por 600$000. Tem ambos o peculio de 420$000, em mão de Azevedo.

10 Maria, preta, com 39 annos, escrava do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

11 Francisca, parda, com 19 annos, filha de Maria, escrava do mesmo.

12 Cosme, pardo, com 19 annos, filho da mesma, e do mesmo senhor.

13 Damião, pardo, com 16 annos, filho da mesma e do mesmo senhor.

14 Amancio, pardo, com 14 annos, filho da mesma, e do mesmo senhor. Toda a familia por 2 600$000.

15 Bonifacia, preta, com 30 annos, escrava de Floriano Francisco da Costa e Silva. Tem o peculio de 100$000.

16 Rachel, preta, com 19 annos, filha de Bonifacia, escrava de Annunciada Camilla Alves da Silva.

17 Lauriano, pardo, com 15 annos, filho de Bonifacia, escravo de Floriano Francisco da Costa e Silva.

18 Ephigenia, parda, com 14 annos, filha de Bonifacia, escrava do mesmo. A familia por 2 400$000.

19 Catharina, parda, com 37 annos, escrava de José Isidoro Borges Leal.

20 Froriano, pardo, com 13 annos, filho de Catharina, do mesmo senhor. Ambos por 900$000.

21 Antonia, preta, com 40 annos, escrava de Candida Laurentina Henriques de Souza.

22 Maria, parda, com 18 annos, filha de Antonia, escrava da mesma. Sem valor.

Conjuges sem filhos menores

23 Salustiano, pardo, com 32 annos, escravo de Jovino Bandeira.

24 Silveria, parda, com 25 annos, mulher de Salustiano, escrava do mesmo senhor. Sem valor.

25 Benedicto, preto, com 42 annos, escravo de Angelina Nunes.

26 Joaquina, parda, com 24 annos, mulher de

HYATT

Collarinhos e punhos impermeaveis

Estes collarinhos e punhos de alta novidade são feitos de uma composição tão apreciavel, que nunca ficam manchados pela transpiração, sujando-se muito menos que os feitos de linho ou algodão, podendo lavar-se com a mesma facilidade como se lava um objecto de vidro.

Estes collarinhos e punhos podem ser trazidos durante 4 ou 5 mezes por qualquer pessoa sem perderem a alvura, conservando sempre a apparencia do mais bello linho.

E' uma economia certa; porque nem a chuva nem o calor conseguem alterar a sua consistencia e belleza.

Ainda mais uma vantagem: é a facilidade com que se pode dar a forma que se deseja; para isto basta mergular o collarinho em agua quente para o amolecer, mudando-o logo para agua fria, dá-se a forma, obtendo-a immediatamente.

Unicamente
A venda no

BEIJA-FLOR

N. 2 D—RUA DO CABUGA'—N. 2 D
Augusto Figueira & C.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 11 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 e 5 0/0, no dia 7 do corrente.

Café do Rio de Janeiro, 5$700 por 15 kilos, no dia 6 do corrente.

Dito de dito, 3$800, 5$400, 5$500 e 5$600 por 15 kilos, no dia 9 do corrente.

Dito de dito, 5$550 e 6$ por 15 kilos, no dia 10 do corrente.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre, 4$000 o sacco, no dia 7 do corrente.

Milho, 70 rs. o kilo, no dia 9 do corrente.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

ALFANDEGA	—De 1 a 10	454:045$089
«	De 11	51:214$207
		505:259$296
RECEBEDORIA GERAL	—De 1 a 10	43:832$753
«	De 11	6.670$912
		50:503$665
CONSULADO PROVINCIAL	—De 1 a 10	110:622$973
« «	De 11	16:135$182
		126.758$155
RECIFE DRAINAGE	—De 1 a 10	31:811$139
« »	De 11	1:842$161
		33:653$300

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 13 á 18 de março de 1882

Approvada pelo inspector interino

Cesar Orlandine

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 241 rs. o kilo.
Assucar mascavado 152 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 45 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 11 de março de 1882.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho nacional *Icary*, entrado do Rio Grande do Sul em 10 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,500 saccos á ordem.

Barca ingleza *Prince Llewchyn*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos. Arroz 130 saccos á ordem.

Barras de ferro 403 á ordem, 50 e 19 feixes a W. Halliday & C.

Chapas para fogão 49 a Ferreira Guimarães & C Chumbo 40 barris aos mesmos. Capsulas 1 caixa aos mesmos. Conserva 26 caixas a Carvalho & C. Cerveja 40 barricas aos mesmos, 270 á ordem, 30 a João F. de Almeida, 80 a J. Guimarães & C. Carvão de pedra 253 toneladas aos consignatarios, 30 á ordem.

Ferragens, 34 volumes a Otto Bohres Successor, 28 á ordem, 8 a W. Halliday & C., 7 a Ferreira, Guimarães & C. Folhas de ferro 50 a W. Halliday & C.

Lona 1 fardo a Otto Bohres, Successor. Louça 38 gigas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 125 e 1 barrica á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 7 volumes e peças a Augusto F. de Oliveira & C. Dito para esgoto 225 volumes e peças a Recife Drainage Company. Dito para gaz 12 volumes a Browns & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Bartholomeu & C.

Phosphoros 2 caixas á ordem. Polvora 100 barris de quarto a Souza Nogueira & C.

Brigue inglez *Olga*, entrado de Liverpool em 11 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Barras de ferro 19 e 4 feixes.

Carvão de pedras 392 toneladas, aos consignatarios.

Escuna ingleza *Ready Rhino*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Graxa em bexiga 6,750 kilos.

Xarque 130,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de março de 1882

Para o exterior

— No patacho inglez *Paran*, carregaram: Para New York, H. Forster & C. 1,600 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Republic*, carregaram: Para New York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Princeza*, carregaram: Para New York, M. J. da Rocha 565 saccos com 42,375 kilos de assucar macavado; F. Cascão & Filho 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram: Para Lisboa, S. Guimarães & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram: Para Lisboa, O. Travasso & C. 109 saccas com 7,194 kilos de algodão; S. de Amaral Irmãos 100 barris com 900 litros de mel.

Para o Porto, J. B. Michilles 6 saccas com 456 kilos de algodão.

— No lúgar hespanhol *N. Paula*, carregaram: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 69,111 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho nacional *Rival*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 16,744 kilos de assucar branco e 18 cascos com 4,800 litros de mel.

— No patacho nacional *Julieta*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, F. Lima 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; Beltrão Junior & Rezende 20 ditos com 1,500 ditos de dito.

— No navio sueco *Helena*, carregaram: Para Pelotas, P. Carneiro & C. 26 pipas e 12 barris com 13,308 litros de aguardente.

— Na escuna allemã *Iduna*, carregou: Para Uruguayana, M. L. Marques 400 barricas com 34,559 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Pará, B. Oliveira & C. 150 barricas com 9,720 kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 200 ditas com 11,870 ditos de dito; E. da Cunha Beltrão & Irmã 70 ditas com 5,098 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 50 barris com 4,250 litros de aguardente.

Para Maranhão, B. Oliveira & C. 12 saccos com 720 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram: Para Santos, P. Carneiro & C. 375 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 125 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; J. J. Moreira 230 ditos com 13,800 ditos de dito branco e 70 ditos com 4,200 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou: Para Penedo, F. Mafra 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— Na lancha *Flor do Rio*, carregaram: Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 1 pipa com 480 litros de aguardente e 1 barrica com 130 kilos de assucar branco; Valente & Irmão 3 ditas com 220 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram: Para o Natal, Carvalho & C 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou: Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 7 volumes com 560 kilos de assucar rafinado.

— Na barcaça *J. Alfredo*, carregaram: Para Macahyba, E. da Cunha Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou: Para Porto-Calvo, J. V. Alves Matheus 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jacaracica*, carregou: Para S. Luiz, N. B. de Castro 100 saccos com farinha de mandioca.

VAPORES ESPERADOS

Raleigh	da Terra Nova	hoje
Mondego	da Europa	a 14
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Author	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 22
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Glenfyne	de New-York	a 27
Espirito Santo	do sul	a 27
Narenta	de Trieste	a 2 de abril.
Senegal	da Europa	a 4
Iberia	da Europa	a 23

Benedito, escravo da mesma. Ambos por 1:600$000.

Mãis com filhos livres

27 Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 300$000. Tem 200$000 de peculio.

28 Maria Firmina, parda, com 27 annos, escrava de Manoel Carpinteiro Peres. Tem 100$000 de peculio.

29 Luiza, parda, com 38 annos, escrava de Antonio Carolina Lopes da Silva, por 250 Tem de peculio 50$000

30 Amancia, parda, com 39 annnos, escra de Maria Archonja Malheiros de Mello, por 100$000. Tem 50$000 de peculio.

31 Benedicta, parda, 30 annos, escrava de Senhorinha Maria Simões Cruz, por 650$. Tem de peculio 450$000.

32 Maria, parda, 30 annos, escrava de José Lopes de Mello, por 500$000. Tem de peculio 250$000.

33 Anna, parda, 25 annos, escrava de Maria José da Silva Maia Santos, por 600$000. Tem de peculio 400$000.

34 Libania, preta, 45 annos, escrava de Jaquelina de Albuquerque Carneiro de Lacerda, por 700$000. Tem de peculio 450$.

35 Gertrudes, parda, 34 annos, escrava de Candida Lourença de Lima, já avaliada por 450$000.

36 Maria, parda, 26 annos, escrava da mesma, por 600$000. Tem 200$000 de peculio.

37 Angela, parda, 22 annos, escrava de Jeronymo Antonio dos Santos, por 800$000. Tem de peculio 300$000.

38 Maria, parda, 46 annos, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 500$000. Tem 200$000 de peculio.

39 Jeronyma, parda, 33 annos, escrava de meterio Vital de Negreiros, por 450$000. Tem 50$000 de peculio.

40 Luiza, parda, 30 annos, escrava de Porcia Constança de Mello, por 650$000. Tem 200$000 de peculio.

Elisa, parda 38 annos, escrava dos herdeiros de Salvador Correia de Sá Benevides, por 700$000. Tem 200$000 de peculio.

Luiza, preta, 33 annos, escrava de José Joaquim Pereira de Carvalho, já avaliada por 500$000.

43 Luiza, parda, 28 annos, escrava do Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, por 500$ Tem 100$000 de peculio.

44 Isabel, preta, 27 annos, escrava do commendador José Pedro da Silva, já avaliada por 600$000.

45 Innocencia, parda, 19 annos, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 950$. Tem 100$ de peculio.

46 Paula, preta, 30 annos, escrava de Manoel Luiz Paes Barreto, por 600$000. Tem 300$ de peculio.

47 Maria, parda, 47 annos, escrava do conselheiro João Baptista de Castro e Silva, por 700$. Tem 200$ de peculio.

48 Isabel, preta, 31 annos, escrava de Maria Magdalena de Avellar, por 900$.

49 Desideria, preta, 32 annos, escrava de Maria Nathalia de Siqueira Lins, por 800$.

Solteiras sem filhos

50 Germina, 20 annos, escrava de Felix Paes da Silva Pereira, por 1:200$. Tem 300$ de peculio.

51 Luiza, preta, 26 annos, escrava de Maria Christiani, por 500$000. Tem 265$000 de peculio.

52 Marinha, preta, 30 annos, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, por 1:000$

53 Egydia, parda, 28 annos, escrava do mesmo por 1:400$. O senhor cede por 800$.

54 Martha, parda, 42 annos, escrava de Francisco dos Passos Guimarães, por 600$. Tem o peculio de 400$.

55 Felippa, preta, 41 annos, escrava de João Baptista de Moraes, por 400$. Tem 150$ de peculio.

56 Wencesláo, pardo, 19 annos, escravo de Anna Accioli Barreto de Almeida, por 1:000$. Tem 400$ de peculio.

57 Primitiva, parda, 30 annos, escrava do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, já avaliada por 50$. O senhor cede 50$.

58 Delfina, preta, 53 annos, escrava de Rita Clara Pereira Pinheiro, por 350$. Tem 50$ de peculio.

59 Luiza, preta, 65 annos, escrava do Barão de Muribeca, sem valor. Tem 200$ de peculio.

60 Fabiana, preta, 34 annos, escrava de Anna Josepha Pereira dos Santos, por 600$. Tem 100$ de peculio.

61 Joaquina, preta, 30 annos, escrava de Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça. O senhor cede a metade do valor que se lhe der.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de fevereiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O procurador da Camara Municipal do Recife convida as pessoas abaixo, que foram multadas pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista á virem no praso de 30 dias pagar a bocca do cofre as multas constantes da relação infra, sob pena de serem os respectivos termos remettidos á juizo, para serem cobrados judicialmente.

1	Anna C. da Costa e Silva	2$000
2	José Francisco de Souza Lima	10$000
3	Domingos Manoel Martins	30$000
4	O mesmo	30$000
5	João Fernandes Parente Vianna	30$000
6	O mesmo	30$000
7	Reis Pires & C.	30$000
8	José Antonio Costa Araujo	10$000
9	Manoel Joaquim Chagas	10$000
10	José Martins de Oliveira	30$000
11	Maria Fay Melley Legot	30$000
12	Luiz Ferreira de Almeida	10$000
13	Antonio Paulo Rodrigues da Silva	30$000
14	O mesmo	30$000
15	João José Amorim Junior	30$000
16	Candido Ferreira Cascão	5$000
17	Antonio Paulo Rodrigues da Silva	30$000
18	José Pereira de Carvalho	30$000
19	Antonio Paulo Rodrigues da Silva	30$000
20	Symphronio Olympio Queiroz	30$000
21	Manoel José da Silva Guimarães	30$000
22	Galdino Apolonio dos Santos	30$000
23	Francisco Fernandes Bezerra	49$000
24	Companhia do Beberibe	10$000
25	José Moreira da Silva	15$000
26	Silvina Maria Lourença do Espirito Santo	15$000
27	Ayres Ferreira da Cruz	15$000
28	Joaquim Gomes Ferreira Sá Leitão	60$000
29	José Ignacio do Val	10$000
30	Francisco José Dias Pereira	15$000
31	José Jeronymo Rebello	102$000
32	Manoel Joaquim da Costa Ramos	102$000
33	Costa Ramos & C.	126$000
34	Manoel da Silva Reis	114$000
35	O mesmo	102$000
36	Manoel Ribeiro Gomes	126$000
37	Manoel Joaquim de Souza Motta	2$000
38	O mesmo	2$000
39	O mesmo	36$000

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 11 de março de 1882.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

Edital n. 510

Acha-se marcado o prazo de sessenta dias contado de 9 do corrente, afim do professor publico Francisco Correia de Mattos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Villa de Serinhãem para a qual foi n'aquella data removido da de Queimadas; —o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de março de 1882.

O secretario,
Joaquim Guimarães.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, ás 9 horas do dia, haverá sessão de assembléa geral, para continuação da discussão dos estatutos. Olinda, 10 de março de 1882.—O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

---

anta Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, no trimestre de abril á junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos seguintes: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lasaros e Asylo de Mendicidade, nesta cidade, e collegio das orphãs e hospicio de alienados, na cidade de Olinda.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de olixeira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, idem.

Todos estes generos deverão ser de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, no dia 16 do corrente, pelas 2 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha, no trimestre de abril á junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos a seu cargo nesta cidade: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, no dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma confraria, ás 6 horas da tarde de terça-feira, 14 do corrente, afim de em assembléa geral tratarem de negocios de interessa da mesma.

O secretario.
Ulysses A. do Espirito Santo.

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA E BEBERIBE

Do dia segunda-feira, 13 do corrente, em diante, ficam supprimidos os trens extraordinarios das 10 1/2 da noite e da manhã nos dias de sabbados, domingos e dias santificados, isto pela completa ausencia de passageiros áquelas horas. Outrosim, daquella mesma data ficam restabelecidos os trens da 5 1/2 da manhã que, a pedido dos banhistas de Olinda haviam passado para ás 5 horas.

Recife, 7 de março de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab intestado nesta cidade o subdito portuguez Antonio da Costa Carvalho, e achando se o seu espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 9 de março de 1882.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha no trimestre de abril á junho, para consumo dos collegios das orphãos e hospicio dos alienados a seu cargo, na cidade de Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria no dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos, para na terça-feira, 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, assistirem a mesa geral, para a approvação do novo compromisso. Consistorio de S. José d'Agonia, *11* de março de *1882*.—O secretario.
Paula Reis.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

ESPECTACULO EM GRANDE GALA para solemnisar a feliz chegada de S. Exc. o Sr. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Domingo 12 de março

15ª RECITA DE ASSIGNATURA

Depois que a orchestra houver executado o hymno nacional, representar-se-ha a muito applaudida opera de Verdi

UN BALLO IN MASCHERA

Haverá lindos BAILADOS

Principiará ás 8 horas

Trens para Olinda e Caxangá e bonds para todas as linhas.

NOTA.—Só terão ingresso n'este espectaculo os bilhetes marcados para a 16.ª recita de assignatura.

Terça-feira 14 do corrente

RECITA EXTRAORDINARIA
Em beneficio da prima-dona absoluta
LUCIA AVALLI

Representar se-ha a bem reputada opera em 4 actos do maestro Verdi

ERNANI

Em um dos intervallos a Sra. LUCIA AVALLI executará na rabeca uma fantasia sobre motivos da opera

La Fille du regiment

Em seguida haverão bailados pelas primeiras dançarinas da companhia.

Haverá trens para Olinda e Beberibe, e bonds, com certeza, para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ
DOMINGO, A'S 7 1/2 HORAS
Grande espectaculo em beneficio
Toma parte o festejado centro dramatico
DUARTE COIMBRA

Subirá á scena o mui applaudido drama em 3 actos

OLOMBEL

Pela sympathica

MARIA LU A

Flor dos meus sonhos

musica do distincto maestro
Marcelino Cleto

Terminará o espectaculo com a linda comedia

TRIBULAÇÕES DE UM ESTUDANTE

em que tomam parte os artistas Lyra, Coimbra Junior e Augusto Peres.

A'S 7 1/2 HORAS

O beneficiado resolveu fazer subir á scena o drama OLOMBEL em attenção aos innumeros pedidos a si feitos, e bem assim por ter a isto se prestado o Sr. Coimbra.

Agradece aos collegas que graciosamente se prestaram em seu favor.

A's 7 e 1/2 horas.

MARITIMOS

Maceió e Estancia

Segue no dia 9 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre.

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

LINHA MENSAL ENTRE OS
ESTADOS-UNIDOS E BRASIL

Glenfyne

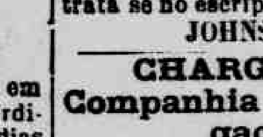

E' esperado de New-York por escala até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios
JOHNSTON PATER & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Santos

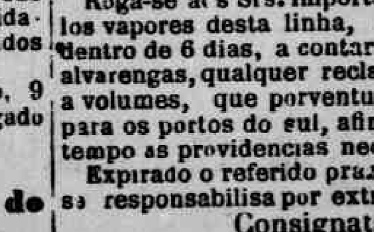

E' esperado da Europa até 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

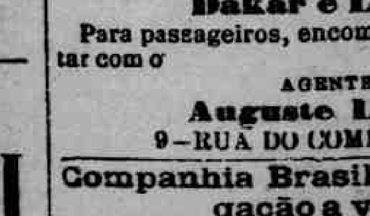

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

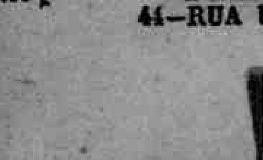

Espera-se dos portos do norte até o dia 16 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 14 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor
Douro
Commandante E. C. Kemp

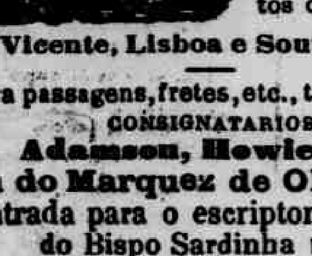

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

— Segunda-feira, 13 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros e objectos de electro-plate, da casa da residencia do Sr. consul inglez; no Poço da Panella, para onde partirá ás 10 1/2 horas um trem expresso, que dará passagem gratis aos concurrentes

---

Agente Pinto

Segunda-feira, 13, ás 10 horas e 45 minutos, deve partir o trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis, louça e crystaes, no Poço da Panella, casa em que morou o Sr. consul inglez.

— Terça-feira, 14, o de 780 barricas com farinha de trigo com toque de avaria d'agua do mar.

— Quarta feira, 15, o de bancos, ferramentas para carpina, moveis, roupa e uma burra prova de fogo.

— Quinta-feira, 16, o de moveis, louça, vidros e objectos de electro plate; no sobrado amarello dos quatro cantos da rua do Queimado n. 73.

— Sexta feira, 17, o de miudezas, ferragens e fazendas; no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39, por liquidação, e sem reserva de preços.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 300 gigas e 200 caixas com batatas novas, descarregadas do vapor *Ville de Rio de Janeiro* entrado em 9 do corrente.

Segunda feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana fará leilão das batatas acima declaradas, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e duas espingardas e objectos de electro-plate

Constando

de um piano, 1 mobilia de mogno, mezas de jogo, etageres, 1 sofá, cadeiras de balanço, mezas redondas, tapetes, candieiros á gaz e jarros, 1 espingarda de 2 canos e 1 dita de 1 dito.

Camas francezas, colchões, cortinados, lavatorios, 1 guarda-roupa, commodas, espelhos, porta-toalha, 6 cadeiras, 1 cama de ferro.

Uma mesa de jantar, 12 cadeiras, 1 filtro, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 guarda-comida, 2 mesas, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho dessert, garfos, facas e colheres de electro-plate, 1 relogio, flandres, trem de cozinha, jarros e outros objectos pertencentes a casa de familia.

Segunda-feira, 13 de março
Na rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. E. W. Bonham, consul de S. M. Britanica, levará a leilão os moveis e mais objectos, pertencentes á casa em que residio, no Poço da Panella, á rua da Mangueira, ás 10 horas e 5 minutos.

Partirá da estação do Arco as 10 1/2 um trem expresso, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás horas

LEILÃO

De dividas na importancia de 2:263$450

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo fará leilão a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José Ignacio da Silveira Lobo, das dividas acima referidas pertencentes á mesma massa, cujo leilão terá lugar no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

Leilão

de 788 barricas com farinha de trigo de Baltimore

Avariadas

Em lotes, á vontade dos compradores

Terça feira 14 de março
A's 11 horas
No caes do Apollo, armazem n. 40

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer e em lotes, á vontade dos compradores, 788 barricas com farinha de trigo com toque de avaria d'agua do mar, ultimamente descarregadas do navio inglez *Republic*, e existentes no armazem do caes do Apollo n. 40.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 3 excellentes cavallos, sellados e enfreiados

A SABER

Um cavallo rosilho novo sem achaques com todos os andares.

Um dito alasão tambem novo e sem achaques, andador de baixo a esquipar.

Um dito rosilho tambem novo e sem defeito.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por occasião do leilão de moveis que ahi deve ter lugar.

Agente Pestana

Grande e variado leilão de moveis, louças, vidros e outros objectos de casa de familia

A SABER

Um excellente piano do afamado fabricante Bousselot & Filhos, 1 rica mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos e sofá, 2 pares de jarros, 1 par de consolos de amarello e 1 meza redonda de dito.

Uma cama franceza de jacarandá nova, 1 rico toilette de dito, 2 mesinhas de dito para cabeceira de cama, 1 par de jarros, 1 berço de faia, 1 mesinha de amarello e 1 commoda de dito.

Uma cama franceza de amarello, 1 dita de lona nova, tambem de amarello, 1 marquezão de dito e 1 berço de vime.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça de dito novo, 2 apparadores de dito, 1 duzia de cadeiras de faia, 10 bancos com assentos de palhinha, 1 jarro e côco, 1 par de compoteiras de vidro, 2 duzias de copos, 1 licoreiro dourado, 1 bacia para banhos louça, vidro, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No andar n. 5 da rua do Vigario Tenorio

Manoel Monteiro da Silva, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia a rua do Vigario n. 5, 2º andar os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

Leilão

De casas terreas

Travessa do Lima e becco do Cazuza Pitú, na rua Imperial

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui levará a leilão pela segunda vez, com autorisação do Illm. Sr. juiz substituto de direito do civel, e com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante do casal de José Francisco de Souza Lima, as casas terreas de ns. 3, 5, 6, 8 e 12. os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditas casas, por fazer uma boa compra.

LEILÃO

De 1 burra prova de fogo, nova

Quarta-feira, 15 do corrente
AO MEIO DIA
AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis e outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

de bons moveis, 1 piano forte, espelhos, louça, vidros e 1 apparelho de crystofle

Sendo: uma importante e solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 piano forte, espelhos, jarros, lanternas, tapetes e candieiro de gaz, guarda-vestidos de armario, commoda, cama franceza, toilette, lavatorio, cabide de columna.

Mesa elastica de armario, guarda-louça, aparadores, cadeiras de junco, sofá, espreguiçadeiras, apparelho de crystofle para chá, louça, vidros, cobertas de arame, 2 venezianas e outros muitos moveis.

Quarta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
No 2º e 3º andares do sobrado n. 9 da travessa da rua do Duque de Caxias, entrada pela rua larga do Rosario

O agente Martins, autorisado pela Exma. Sra. D. Henriqueta Amelia de Magalhães, fará leilão de todos os moveis existentes no referido sobrado, onde reside; os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

LEILÃO

de bons moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate.

A saber:

Um piano bom e forte, 1 mobilia de jacarandá macissa com um sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição e 1 jardineira, 1 espelho oval dourado, 1 candieiro á gaz, 1 relogio com peanha e musica, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 2 escarradeiras, 2 jarros, 4 castiçaes e mangas, 4 figuras.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 guarda vestidos, 1 cabide, 1 mesa com duas gavetas, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 mesa de cama, 1 toilette.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçada, 2 apparadores, 24 cadeiras de junco, 6 garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras, galheteiros, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço e 2 fructeiras.

Duas bandejas ovaes, 2 salvas, 1 apparelho para chá, talheres, colheres, paliteiros e outros objectos, tudo de prata ingleza.

Quinta-feira 16 do corrente

No 2º e 3º andares do sobrado amarello da esquina da rua Duque de Caxias n. 73

O agente Pinto, autorisado por uma familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes tornam-se recommendados pelo seu bom estado de conservação e gosto.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.
A entregua effectuar-se-ha em acto continuo.

Leilão

de dous bancos e ferramentas para marcineneiro, differentes moveis, roupa usada outros objectos

Quarta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
Rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, autorisado pelo encarregado do consulado de Portugal, levará a leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Carvalho, e existente no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

LEILÃO

De miudezas e ferragens

Entre as quaes
460 collarinhos, golas e punhos.
300 pares de galão.
480 ditos de franjas.
1780 ditos de fitas de sarja.
285 ditos de fitas de tafetá.
508 ditos de fitas de setim.

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

AGENTE PINTO

203 caçarolas.
80 cafeteiras.
53 frigideiras.
100 calderões.
Candieiros a gaz.

Ao correr do martello

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

AS' 10 1/2 HORAS

Leilão

Uma secretaria para escriptorio e uma machina para café

De bons moveis e mais objectos para casas de familia

Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado do pateo de S. Pedro n. 4

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado por uma familia, que retirou-se para a Europa, levará a leilão uma rica mobilia de jacarandá com pouco uso e completa, etagers, uma rica colcha nova de seda propria para noiva, 1 importante guarda-louça de mogno obra muito boa, mesa elastica, cadeiras avulsas, toilette de jacarandá com espelho, espelhos para sofá, um importante lustre, quadros, cama franceza de jacarandá, marquezões, marquezas, espreguiçadeiras novas para leitura, candieiros á gaz, jarros, lanternas, louças, tapetes e outros muitos objectos, que se acham patentes no acto do leilão.

Os Srs. pretendentes queiram estar no dia e hora do leilão.

Leilão

de uma excellente mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica grande, differentes moveis, vidros, crystaes e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Agente Pinto
Quarta-feira 15 de março

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 185 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 636 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (204.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 114.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (205.ª), que se extrahirá segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado faz publico que n'esta data comprou aos Srs. Xavier & C. a taverna sita ao largo do Mercado Publico n. 62, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem, portanto, se julgar com direito a reclamar, o fará dentro do prazo de 3 dias; sem o que nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 11 de março de 1882
Julio José da Costa.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e comprar; a tratar na rua Imperial n. 88.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Riachuello n. 5.

— Os abaixo assignados fazem publico ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Socego n. 70, que gyrava sob a firma Silva Motta & C., ficando todo o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Domingos Pinto da Motta, e os mais desonerados. Recife, 11 de março de 1882.

Domingos Pinto da Motta.
David José Fernandes da Silva.
Manoel Ferreira da Cruz.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre; na rua do Barão do Triumpho n. 80, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que não seja moça para casa de pouca familia; a tratar na rua Direita n. 43, ou rua Imperial numero 86.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— O Sr. Manoel Torquato Perei a Lobo, tem uma carta na rua do Visconde de Goyanna n. 62, para ser entregue em mão propria.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de [illegible] numero 17.

— Aluga-se o 1º andar da [illegible] rua do Visconde de Albuquerque n. 44, [illegible] fresco e sadio; a tratar na [illegible] triz, loja do Cysne n. 88.

MUTILADO

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas,* etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia,* as *consequencias do parto,* etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

ROYER PHARMACIEN 225 RUE ST MARTIN PARIS

VINHO DEFRESNE com PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,
O Crescimento rapido,
A Fraqueza do Sangue,
As Côres Pallidas,
A Inappetencia, — A Debilidade,
As Menstruações difficeis,
A Amenorrhea, — As Nevroses,
A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

Dose: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI

Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, Pharmaceutico de 1a Classe, Paris, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos,** etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAs na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas** do **Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

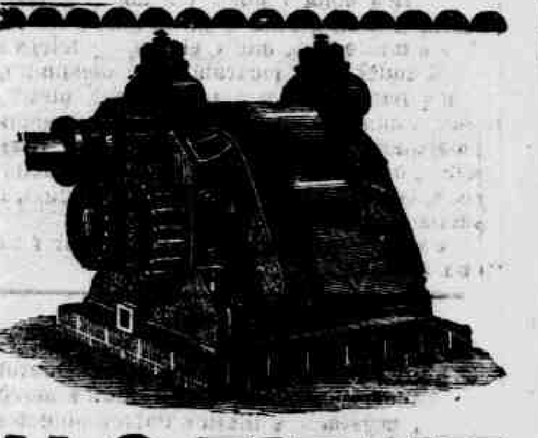

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

das melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel.—Avaliação gratis.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo dos productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Preservação e Cura da **FEBRE AMARELLA** pela

SOLUÇÃO CONCENTRADA do **Dr DÉCLAT**

Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.

— USO INTERNO —

Esta solução é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.

Ler com cuidado o Modo de empregar.

Em França : 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO

— USO EXTERNO —

Contra as DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS

Toma-se em FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS

Em França : 1 fr. 50 o Frasco.

PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS

Deposito em Pernambuco :

FRANco M. da SILVA & C.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o **BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura *E. Boille* — EM PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & C.

Contra as *Nevralgias, Rheumatismos, etc.,* O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1o de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos ; a loja n. 70 á rua d'Assumpção ; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, rua do Imperador.

Ama Na rua do Bartholomeu n. 33 precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se que durma em casa.

Doceira

Necessita-se de uma doceira que entenda tambem de massas ; na rua do Imperador numero 12.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cambrone e perto de conducções ; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar ; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 84.

Ama Precisa-se de uma de boa conducta para algum serviço de casa e pouco ensaboado, na rua Princeza Isabel n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1o andar,

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua da Penha n. 9. uma casa com pequeno sitio á travessa da Hora, no Espinheiro, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita ; a tratar no 2o andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco,* as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

PAPEL RIGOLLOT ou **MUSTARDA em FOLHAS** para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral : 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra DISPEPSIAS, GASTRITES. — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS *e outras desordens da Digestão.*

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

AGUA SALLES!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1869 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C. e nas Droguistas, Perfumistas e Pharmacias.

Criado

Continúa a precisar-se de um criado de 14 annos, e que tenha boa conducta, para serviço de casa ; na rua Princeza Isabel n. 8.

Está para alugar o 2o andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora ; a tratar com o proprietario.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Attenção

Acha-se justa e contratada a compra da casa terrea n. 61 da rua do Amparo, em Olinda : quem se julgar com direito a ella, ou tenha algum embargo a oppôr, dirija-se á rua do Nascente n. 26, no prazo de tres dias, contados de hoje.

AMAS Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança ; na rua da União n. 58

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; na rua Velha numero 95.

— Alugam-se umas meias aguas novas a 8$, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) ; á tratar na rua do Cotovello n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira ; a tratar rua Nova n. 5.

Arithmetica, algebra e geometria

O academico Trajano Alipio Temporal de Mendonça lecciona as materias acima declaradas, á aquelles que se quizerem preparar para exames : na rua do Hospicio n. 77, junto ao collegio es.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia ; a tratar na rua Nova numero 57.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos ; na rua Nova n. 15, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta de idade de 14 a 15 annos, a tratar na rua do Rangel n. 51.

— Os abaixo assignados, scientificam ao publico e especialmente ao corpo commercial, que, em 31 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça, e que gyrava sob a razão social de Carpinteiro Filho & Sobrinho, retirando-se o socio Manoel Carpinteiro Peres, livre de toda e qualquer responsabilidade e pago dos seu capital e lucros ; ficando a cargo do socio Manoel Carpinteiro y Souza o activo e passivo da referida firma ; continuando as transacções da casa sob sua firma individual.

Recife, 7 de março de 1882.

Manoel Carpinteiro y Souza.
Manoel Carpinteiro Peres.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa ; paga-se bem.

— Aluga se um moleque para todo serviço excepto vender na rua ; na rua do Imperador numero 55.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia ; a tratar, rua da Conquista n. 24.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e engommar ; a tratar na rua dos Açouguinhos n. 16.

— Offerece-se um bom cozinheiro portuguez ; quem precisar, dirija-se á rua do Rangel n. 75, que se dirá quem é.

— Na saboaria do Recife precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga-se a casa n. 7 A, na travessa do Principe, entrando por João de Barros, tomando á direita, na terceira entrada a esquerda ; a casa tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba ; a chave está na taverna do Sr. Bernardo, em uma mei'agua na mesma travessa.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia ; na rua larga do Rosario n. 15.

— Pela urgencia de ausentar-se desta provincia o proprietario do grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe, será exposto em leilão no dia 28 do corrente mez, por via do agente Pinto, a mesma propriedade para ser vendida pelo maior preço que propozerem. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria ; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro ; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

— Manoel Zeferino de Castro Pimentel, declara ao respeitavel publico com especialidade ao corpo commercial, desta data por diante se assignará como o nome abaixo.

Recife, 7 de março de 1882.

Manoel Zeferido de Bastos Pimentel.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe : a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira ; na Porta d'Agua, sitio em que mora o Sr. Manoel Loyo.

100$ a quem descobrir o ladrão

Furtaram na noite de sabbado para domingo, 5 do corrente, do engenho Sapucagy, dous cavallos e duas cangalhas, sendo um castanho retinto, com o olho direito furado, de idade e tamanho regulares, e pesado ; o outro melado, já bastante velho, sem dentes, andando soffrivelmente de baixo a meio, porém um tanto tropego das mãos ; roga-se ás autoridades e á quaesquer pessoas se dignem apprehendel-os com os respectivos ladrões, que se gratificará com a quantia acima

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio :— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Attenção

O abaixo assignado, vendo pelo *Jornal do Recife* que vai á praça para ser arrematado o engenho Rodisio, a requerimento do dono, Barão de Muribeca, inventariante dos bens deixados pelo fallecido Visconde de dito Suassuna, declara que a roda e moenda do dito engenho, e bem assim o assentamento, distilação e outras bemfeitorias lhe pertencem, como provará em tempo competente. E para que a pessoa que arrematar o referido engenho não possa depois allegar ignorancia, faz a presente declaração.

Bernardino de Miranda e Albuquerque.

ALUGA-SE

a sotéa sita na travessa da praia do Forte n. 6, em S. José, com commodos para familia, e aluguel barato ; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Cozinheira

Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar ; na rua do Vigario n. 1, 2o andar, paga-se bem.

Aos senhores de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1o andar, que achará com quem tratar, nos dias terças, quartas e sabbados.

Casa

Quem tiver para alugar uma casa terrea e em bom estado de conservação, e de preço de 360$000 á 450$ por anno, nas ruas seguintes : Cruzes, largo do Paraizo, Sol e principio do Marquez do Herval, Cano e Flores ou suas immediações, queira dizer em carta com a inicial F, á loja do annel de ouro, rua do Cabugá.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

Massa fallida

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores da mesma massa a apresentarem seus titulos á rua do Queimado n. 60, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de receberem o que lhes toca no rateio.

Sala para escriptorio

Aluga-se a sala interior do 1o andar á rua Duque de Caxias n. 70 ; a tratar na loja.

João Salgado de Albuquerque Maranhão

Precisa-se fallar com este senhor a respeito de uma petição que dirigio ao governo imperial. Póde dirigir-se á secretaria da policia a entender se com M S. Pimentel.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Manoel Joaquim Pessoa. Recife, 3 de março de 1882.

Bartholomeu Lourenço.

Cozinheira

Precisa-se de uma no Chacon ; trata-se na rua *Primeiro de Março* n. 3.

Criados

Precisa-se de dous criados ; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2o andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc ; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

O ATLANTICO

Jornal Litterario, Commercial e Noticioso

Contendo artigos de grande interesse elaborados pelas mais habeis penas de Portugal.

Assigna-se na Tabacaria

Lealdade

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 39

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munir-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede ; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

ALUGA-SE BARATO

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Rua das Crioulas n. 7, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, (mei'aguas) terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

Engenho Ferricosa

Arrenda-se o engenho Ferricosa, com alguns escravos, bois e burros, ou sem elles, distante do porto de Maragogy menos de uma legoa ; é muito bom d'agua, e dá para safrejar os mil pães que se desejar. Não faço dito arrendamento por vexames, graças a Deus ; motivos poderosos são a justa razão. Engenho Ferricosa, 5 de março de 1882.

João Baptista Lins.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

PERNAMBUCANOS CELEBRES

POR

Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4o francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1a serie, á mesma livraria.

Hermina Rosalina de Lacerda Braga, Emilia Vieira Braga e Clemente Nunes Pacheco agradecem muito cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu esposo, pai e sogro, Domingos José Vieira Braga, e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma deste finado mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, segunda-feira, 13 do corrente, ás *8* horas da manhã ; obsequio este que desde já se antecipam em agradecer.

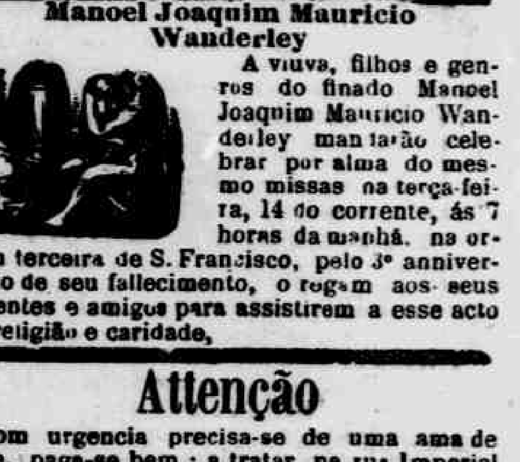

D. Francisca Severina de Souza Leão

Lydio Marianno d'Albuquerque e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam resar pela alma da Exma. Sra. D. Francisca Severina de Souza Leão, esposa de seu distincto e presado amigo tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, na Ordem Terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente trigesimo dia de seu fallecimento.

Luiz Pereira de Mello e seus filhos, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu muito prezado sogro e avô ao cemiterio da villa de Jaboatão, e de novo rogam ás mesmas o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma do fallecido mandam celebrar na matriz da mesma villa de Jaboatão e no Corpo Santo do Recife, ás 7 horas do dia 14 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Joaquim dos Santos Gouveia

Henriqueta Amelia de Menezes Gouveia convida aos parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, para assistirem as missas que por alma delle manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas pa manhã do dia 15 do corrente mez, 1o anniversario do seu fallecimento ; desde já se confessa grato aos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Maria Gomes dos Prazeres

Felix Gomes Coimbra agradece ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua muito presada filha Maria Gomes dos Prazeres ; e de novo roga ás mesmas pessoas o obsequio de ouvirem algumas missas do setimo dia, que terá lugar em 15 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja da Penha.

Manoel Joaquim Mauricio Wanderley

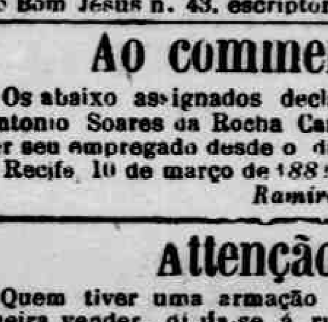

A viuva, filhos e genros do finado Manoel Joaquim Mauricio Wanderley mantarão celebrar por alma do mesmo missas na terça-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, pelo 3o anniversario de seu fallecimento, o rogam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade,

Attenção

Com urgencia precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem ; a tratar na rua Imperial numero 88.

LIVRO PERDIDO

Na manhã do dia 7 do corrente perdeu-se 1 livro grande embrulhado em papel pardo, o qual tendo sido guardado por momentos na loja dos Srs. Severino & Irmão, á rua do Crespo, foi d'ali retirado de novo, não sabendo o portador se ficou elle no bond em viagem para o Recife ou em outra qualquer parte, pede-se a quem o tiver achado se digne restituil-o á rua do Bom Jesus n. 43, escriptorio.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que o Sr. Antonio Soares da Rocha Carvalho deixou de ser seu empregado desde o dia 8 do corrente. Recife 10 de março de 1882.

Ramiro Costa & C.

Attenção

Quem tiver uma armação envernisada e queira vender, dirija-se á rua da Florentina n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos de idade, prefere-se nacional e que dê conhecimento de sua conducta ; na travessa dos Expostos n. 10, taverna.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca-se e faz-se qualquer negocio ; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Attençao

Vimos declarar por este *Diario,* como já o fizemos por mais de uma vez pelo *Jornal do Recife,* que é nullo qualquer negocio ou tranzação que se pretenda effectuar com o Engenho Correia do termo da Escada, por quanto o possuidor legal d'este engenho, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti, não o vendeu a ninguem, tendo-o tacitamente deixado ao comprador de suas dividas ha mais de 12 annos para pagar-se nos arrendamentos do dito engenho.

Ainda mais scientifica-se, e é publico, que dito engenho se acha penhorado por um debito de mais de doze contos de réis do mesmo Manoel Ignacio, cuja execução se acha parada em consequencia das promessas de concordatas, que, não se tendo effectuado, vai ter andamento.

Março 6 de 1882.

J. S. P. S. C.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS,** Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada,** é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue. Nunca constipa, não cança o estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas,* a *fraqueza do sangue,* e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite.*

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

Não é commigo

Antonio da Silva Ramos, estabelecido com armazem de charque á rua de Pedro Affonso n. 78 declara não ser annunciado neste *Diario* no edital do juizo do *Commercio*, pelo qual é citado um senhor de igual nome, a requerimento dos Srs. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello & Genro, para interromper prescripções de lettras de seu aceite; faz a presente declaração tão somente para evitar duvidas. Ainda uma vez: *vade retro*. Recife, 9 de março de 1882.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra se um piano que seja bom, com pouco uso: quem tiver, dirija-se á rua do Padre Nobrega n. 82.

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria. com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Grande sortimento de grosdenaple de seda

para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias, n. 47 loja da Fragata Amazonas.

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.
Vellutinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com defeito, barato.
Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36—Rua da Madre de Deus—36

Vinhos

Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas
RESTAURANT BAIRRADA
36—Rua da Madre de Deus—36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega se de apromptar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.
36—Rua da Madre de Deus—36

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Farinha de trigo

Henry Forster & C. receberam pelo vapor americano *Berkshire*, chegado a 5 do corrente, farinha Ilchester, Mount Vernon, Silver Spring, e vendem conforme o annuncio na secção competente.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$000.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 6$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretal a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura: a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda. fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macáu de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençoes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000 ?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça
Merinó preto para vestidos a 1$400 e covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 21: a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Rapé francez e fumo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructas de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro. com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muitos commodos, 3 quartos, 2 salas, terreno muito grande e proprio; a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas:

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
E	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas. primeiras marcas, de Baltimore sortidas a 22$500.
De Richmond idem a 23$000.
A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Pés de cacáoeiros para vender

Vende-se pés de cacaoeiros de quatro á cinco palmos de altura; a tratar no sitio de Leonardo Kuhn, do arraial dos coqueiros.

Engenho

Vende se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas leguas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas e com boas terras para safrejar de 1.500 a 2,000 pães, o qual tem pequena safra fundada; vende-se barato, por querer o seu proprietario retirar-se para a praça. Trata-se no mesmo engenho e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

Attenção

Vende-se na estrada nova de Olinda, no lugar Maria Simplicia, uma armação para taverna, em muito bom estado; quem pretender, dirija se á garapeira junto ao açude, que achará com quem tratar.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas. a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno, com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

ROMANCES
BARATOS
Preços nunca vistos

Acaba de chegar outra remessa, saldo da compra que fizemos de uma livraria em Portugal.

Biester — Os diffamadores, 1 vol. de 119 pags., rs.	200
A. Gama — O Filho do Baldaia, 1 vol. de 510 pags.	1$000
Cordeiro — Um cura d'almas, 1 vol. de 169 pags., rs.	500
O Rei dos Navegantes, 1 vol. de 203 pags., rs.	600
Mery — Collecção de tres romances, 1 vol. de 217 pags., rs.	600
Cherbuliez — Feitiços de mulher feia, 1 vol. de 260 pags., rs.	700
Theophilo Braga — Historia dos Quinhentistas, 1 vol. de 328 pags., rs.	800
Idem—Trovadores, 1 vol. de 245 pags., rs.	800
Idem—Raça Mosárabe, 1 vol. de 378 pags.,	800
Idem—Theatro Portuguez 4 vols.	800
Padre Jacintho—A sociedade e o christianismo, 1 vol. de 120 pags.	600
Pereira Junior — Homilias, 1 vol. de 200 pags.	300

Assim como um sortimento de obras de Ponson du Terrail, Camillo e outros, por preços resumidos.

N. B. As pessoas de fóra que desejarem alguma das obras acima, basta enviar a importancia em carta registrada com um augmento de 20 0/0 para o porte, á Pint & C.

LIBRO-PAPELLARIA
24—Rua larga do Rosario—24

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

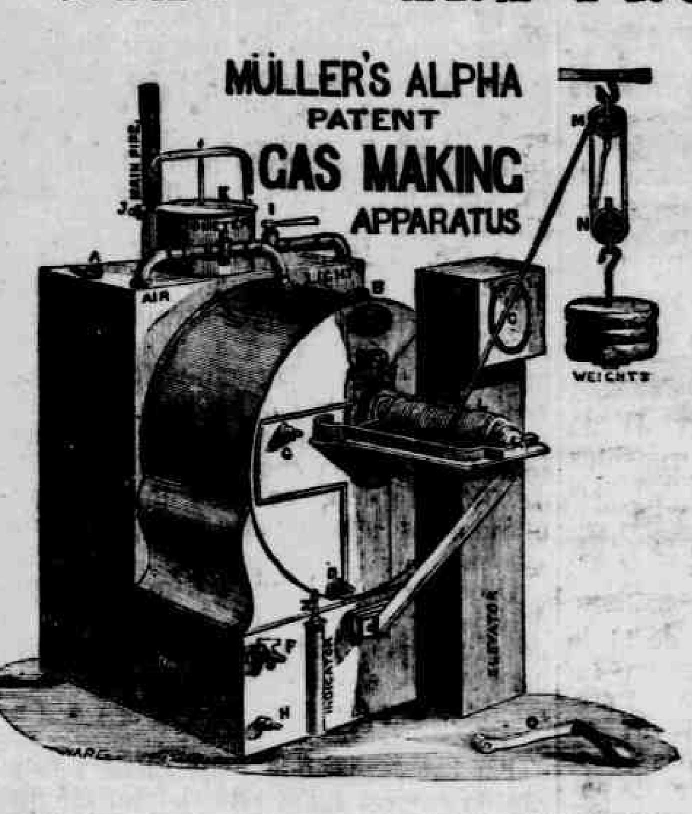

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$600
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontecé com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, gonorrhea chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam dobro e mais [illegible] em propriedades medicamentosas.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Conclusão*)

O attentado de Papacaça foi o unico em seu genero no processo eleitoral de todo o Imperio.

Justificada nossa divergencia, offerecemos como emenda ao parecer da maioria da commissão as seguintes conclusões:

1.° Que seja considerada nulla a eleição procedida na freguezia de Papacaça:

2.° Que seja considerado nullo o diploma conferido ao Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho;

3.° Que se mande proceder a nova eleição no 11° districto de Pernambuco;

4.° Que se mande proceder na fórma da lei, contra a mesa eleitoral de Papacaça e os demais cidadãos que coagiram o direito de voto, como ficou exposto.

Sala da 1ª commissão de inquerito, 25 de fevereiro de 1882.—*Araujo Pinheiro.*—*Barão de Anadia.*—*T. Henriques.*

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia 27 do corrente, as seguintes materias:

Votação dos seguintes pareceres:

N. 120, reconhecendo deputado pelo 8° districto da provincia do Ceará o Dr. Alvaro Caminha;

N. 121, reconhecendo deputado pelo 3° districto da provincia do Rio Grande do Sul o Dr. Henrique d'Avila.

Discussão do parecer n. 119 sobre as eleições do 13° districto da provincia da Bahia.

A's 2 horas ou antes

Discussão do projecto de resposta á falla do throno (n. 17, de 1882).

—

SESSÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

O Sr. 1° secretorio dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Guerra, de 24 do corrente, remettendo os requerimentos dos capitães de artilharia a pé Jorge dos Santos Almeida e João Teixeira Maia, pedindo transferencia para o corpo de engenheiros.—A' commissão de marinha e guerra.

Dous do secretario do Senado, de 23 do corrente, enviando, com emendas, as seguintes proposições; 1ª que abre um credito supplementar de 103:151$261 ao Ministerio da Justiça para as verbas—Justiça de 1ª instancia, Corpo militar de policia a Conducção de presos da justiça—; 2ª, que declara que compete ás filhas do tenente reformado Luiz Gonçalves Rodrigues França, Candida e Anna França, o meio soldo correspondente ás quatro partes com que foi reformado o dito França. —A imprimir.

Mais dous do dito secretario, de 24 do corrente, communicando que constou a esta Camara terem sido sanccionadas as resoluções legislativas, a 2ª que approva os estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo, e a 1ª que concede dispensa de direitos de importação a materiaes para o Gabinete Portuguez de Leitura.—Inteirada.

Requerimento de Josepha Prima Cavalcante, viuva do ex-collector da villa do Tucano, Joaquim Cavalcante da Cunha, pedindo relevação do resto de juros liquidados até 11 de dezembro de 1878, na importancia de 3:870$813, que ficou devendo á Fazenda Nacional esse finado collector.—A' commissão de Fazenda.

E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de pensões e ordenados.

LICENÇA A J. R. DA CUNHA

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.° Fica o Governo autorisado a conceder ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, José Ribeiro da Cunha, um anno de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

« Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 18 de fevereiro de 1882.—*Ildefonso de Araujo.*—*Silviano Brandão.* —*Leandro Ratisbona.* »

PRETENSÃO DE J. C. DOS SANTOS E J. J. R. CALHÃO

Entram em discussão e são approvados sem debate dous pareceres da commissão de pensões e ordenados concluindo que seja ouvido o Governo sobre as pretensões de João Climaco dos Santos Bernardes e Joaquim José Rodrigues Calhão.

REDACÇÕES

Vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 11 d'este anno e 128 de 1880, que autorisa a jubilação do Dr. Elias José Pedrosa, lente da Faculdade da Bahia e dá privilegio ao Motor-Brasileiro, e são approvadas sem debate as sete redacções que se acham no *Jornal* de 19 do corrente e sessão de 18.

O Sr. Ribas (pela ordem) requer urgencia por 20 minutos para na sessão immediata justificar um projecto que pretende apresentar á Camara sobre engenhos centraes.

Consultada a Camara, concede a urgencia pedida.

O Sr. Felicio dos Santos (pela ordem) apresenta duas petições dos principaes habitantes de Philadelphia de Mucury; á 1ª pedindo a creação de um lugar de juiz de direito da comarca de Theophilo Ottoni, creada ha annos e não provida; a 2ª refere-se ao auxilio que merece o antigo pastor protestante da mesma comarca, que deixou de perceber o respectivo ordenado desde 1880, em que se emancipou aquella colonia, sendo, entretanto, um pobre velho, rodeado de 12 filhos.

As petições a que se refere o orador são remettidas ás respectivas commissões.

ORDEM DO DIA

8.° DISTRICTO DO CEARÁ

Declara o Sr. presidente que vão ser sujeitas á votação as conclusões do parecer da 1.ª commissão de inquerito, que reconhece deputado pelo 8.° districto do Ceará o Sr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, com a emenda que annulla a eleição da parochia da Cachoeira e reconhece o Sr. Joaquim Bento deputado pelo dito districto, apresentada pelos Srs. Diana, Zama e Sinval.

O Sr. Diana (pela ordem) envia á mesa uma reclamação do Sr. Joaquim Bento, candidato pelo 8.° districto do Ceará, contra a omissão que se deu na impressão do parecer da commissão de inquerito sobre essa eleição, em que não foram publicados os documentos por elle apresentados á mesma commissão na occasião da discussão oral, ao passo que forão publicados os apresentados então pelo seu contendor.

O orador entende que a Camara não poderá julgar com perfeito conhecimento de de causa não tendo conhecimento d'esses documentos, a que se refere a reclamação referida, e pede uma providencia a respeito.

Por isso requer que fique adiata a votação do parecer sobre esta eleição, até que sejam publicados os documentos e a exposição escripta, a que se refere o Sr. Joaquim Bento.

O Sr. presidente diz que a secretaria da Camara lhe informa que todos os documentos mandados pela commissão de inquerito foram remettidos á Typographia Nacional.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuctamente em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da votação do parecer, até que seja publicada pelo Sr. Joaquim Bento a discussão oral, com os documentos annexos á mesma exposição, não excedendo 48 horas o adiamento.—*Diana.* »

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) não se oppõe ao adiamento; mas, pelo regimento, só póde ser adiada uma discussão, e o parecer de que se trata não tem discussão; em 2.° lugar, só póde requerer o adiamento o orador a quem compete a palavra.

Assim, acredita que não póde ser sujeito á discussão e á votação o requerimento apresentado.

O Sr. presidente responde que, versando o requerimento sobre uma omissão grave, não póde deixar de sujeital-o á discussão; a Camara decidirá como entender.

O Sr. Araujo Pinho declina da commissão qualquer censura que possa reverter da reclamação e do requerimento que se discute.

A commissão deu vista ás partes interessadas na eleição do 8.° districto do Ceará somente uma vez para a contestação escripta e outra para a contestação oral; mas n'esta o Sr. Joaquim Bento apresentou-se com um papel escripto e pedio que lhe fosse concedido lêl-o, em lugar da sua exposição oral; a commissão annuio ao pedido feito, e resolveu que essa exposição não fosse publicada, porque então é que haveria desigualdade: um candidato publicaria duas contestações, ao passo que o outro só podia publicar uma.

Além disso, os documentos apresentados nessa exposição escripta, em vez de oral, eram apenas cartas abonando o caracter de um juiz de direito, nenhuma importancia tinham para a questão substancial; tanto que a commissão resolveu unanimente pelo reconhecimento do Sr. Dr. Caminha como deputado.

Conclue não se oppondo a que sejam publicados esses documentos, mas sómente quiz defender o procedimento da commissão, para que se não supponha que elle quiz occultar documentos a favor ou contra qualquer dos candidatos.

O Sr. Ratisbona sabe que a commissão formou o seu juizo sobre a eleição do 8.° districto do Ceará com os documentos que lhe foram apresentados; mas acredita que a Camara não está no mesmo caso, desde que não lhe sejam presentes todos os documentos que o foram á commissão.

Além disso, o exame desses documentos é um direito de defeza, que se deve applicar com toda a amplitude.

Pronuncia-se agora com a mesma isenção de espirito com que se pronunciou na commissão, não sendo suspeito, porque tratava se de uma eleição contestada por um dedicado amigo do orador, mas nunca contribuirá para que a Camara não tome conhecimento de documentos relativos a eleições!

O Sr. Barão de Anadia relata o que se passou na commissão de inquerito sobre a eleição do 8.° districto do Ceará, em que, na contestação oral, o Sr. Joaquim Bento pedio que o dispensassem de usar da palavra, substituindo esta por uma contestação escripta.

O orador, como presidente da commissão, consultou a respeito os seus collegas, e todos concordaram na substituição, ficando assentado que essa contestação não seria publicada, como não o podia ser a contestação oral do Sr. Caminha.

Não vê, pois, razão para que se adie esta votação, porque as razões apresentadas pelo Sr. Joaquim Bento acham-se juntas ao parecer; e os documentos de que se falla não trariam luz á questão, porque são cartas abonando á capacidade de um juiz, sobre a qual não houve nenhuma duvida.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

Depois de uma breve questão de ordem, sobre ser ou não votada em primeiro lugar a emenda dos Srs. Diana, Zama e Sinval ás conclusões do parecer da commissão, junta ao mesmo procede-se á votação das conclusões ao dito parecer, e são todas approvadas, sendo rejeitada a emenda.

Em seguida presta juramento e toma assento o Sr. Alvaro Caminha.

3° DISTRICTO DO RIO GRANDE DO SUL

Procede-se á votação das conclusões do parecer da 3ª commissão de inquerito, que reconhecem deputado pelo 3° districto do Rio-Grande do Sul o Sr. Henrique d'Avila, e são approvadas.

Achando-se presente o mesmo senhor, presta juramento e toma assento.

13° DISTRICTO DA BAHIA

Entra em discussão o parecer da 2ª commissão de inquerito, que manda proceder a 2° escrutinio no 13° districto da Bahia, com os dous votos em separado, o 1° reconhecendo deputado o Sr. Aristides Spindola e o 2° annullando a eleição de todo o districto.

O Sr. Candido de Oliveira, relator do voto separado, de encontro ás conclusões do parecer da maioria da commissão, vem em poucas palavras fundamentar o seu voto e mostrar que, de harmonia com a lei eleitoral, com os precedentes e com a regra de direito, não podem ser aceitas as conclusões da maioria no parecer que se discute.

Tres são as questões que surgem da solução sujeita á Camara, da qual dependerá em grande parte a verdade da eleição no futuro.

1ª Teem as juntas apuradoras o direito de conhecer dos vicios e defeitos de organisação das mesas eleitoraes, dados elles, arredar taes eleições, não computando os votos ahi prestados para o calculo da maioria absoluta e a expedição do respectivo diploma?

2ª São nullas as organisações das mesas das parochias de Sant'Anna dos Brejos e Santa Maria da Victoria do Corrente?

3ª Esta Camara no exercicio do seu direito, póde fazer nova contagem e deducção de votos declarando nullas as eleições feitas por mesas irregulares, não para mandar proceder a nova eleição, mas para dar assento ao candidato que tiver a maioria absoluta de votos liquidos?

Quanto á 1ª questão, o orador lê o art. 18 da lei eleitoral de 9 de janeiro e o 177 do regulamento de 13 de agosto de 1881, sobre os direitos, que competem ás juntas apuradoras de apreciarem as organisações das mesas eleitoraes, para mostrar que as juntas não teem arbitrio de escolher de duas eleições a melhor.

Quanto á 2ª questão, o cidadão Norberto Nunes da Silva era o primeiro juiz de paz, a quem competia a présidencia da mesa eleitoral de Sant'Anna dos Brejos, entretanto foi substituido pelo respectivo supplente de juiz de paz, sob pretexto de que era collector das rendas geraes do municipio e perdêra o seu lugar electivo.

Em primeiro lugar, a nomeação de collector não é feita pelo poder executivo; em segundo lugar, elle não havia tirado titulo nem prestado fiança; em terceiro lugar, elle fôra encarregado provisoriamente da arrecadação das rendas e não nomeado collector.

Mas, dado o caso que elle fosse incompativel e tivesse sido nomeado collector, tinha-se dado a vaga de 1° juiz de paz, este lugar devia ser preenchido pelo 2°, o deste pelo 3°, o deste pelo 4°, e só este era substituido pelo 1° supplente.

Portanto, por qualquer dos modos que se encare a questão, a presidencia daquella mesa foi incompetente.

O orador mostra que essa irregularidade annulla o processo eleitoral, como já foi decidido muitas vezes por esta Camara no julgamento das eleições de Nossa Senhora das Dôres de Guaxupé (Minas), S. João da Palma (Goyaz) e outros.

Mostra ainda que foi incompetente o lugar em que se realizou a eleição de 31 de outubro no Porto de Nossa Senhora da Victoria, porquanto a transferencia da parochia da Gloria para alli não tivera o consentimento do arcebispo da Bahia; demais essa eleição foi presidida pelo juiz de paz do 2° districto, quando devia ser pelo do 1°.

Quanto á eleição feita na parochia de Sant'Anna do Rio das Eguas, o orador demonstra que essa parochia não figura na divisão eleitoral do 13° districto da provincia da Bahia.

Quanto á 3ª questão, o orador desenvolve os principios de direito, mostrando que as juntas apuradoras só devem apreciar as eleições feitas perante mesas organisadas de conformidade com a lei, e, sendo estas as unicas eleições validas, os votos dados peranse as mesas illegaes reputam-se como não existentes.

Termina dizendo que os precedentes, a jurisprudencia e os principios de direito dão como unica solução legitima a exarada no voto separado, que é o reconhecimento do Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto da resposta á falla do throno.

Os membros do Ministerio entram no salão e tomam suas cadeiras.

O Sr. Presidente declara que se acham inscriptos com a palavra os seguintes Srs:

Almeida Pereira, contra.
Zama, a favor.
Affonso Celso Junior, contra.
Lourenço de Albuquerque, a favor.
Fernandes de Oliveira, contra.
Prado Pimentel, a favor.
Duque-Estrada Teixeira, contra.
Felicio dos Santos, a favor.
Andrade Figueira, contra.
Candido de Oliveira, a favor.
Anisio, contra.
Carlos Affonso, a favor.
Cantão, contra.
Ruy Barbosa, a favor.
Carvalho Rezende, contra.
Carneiro Rocha, a favor.
Taunay, contra.
Souza Carvalho a favor.
Belizario, contra.
Gomes de Castro, idem.
Pereira da Silva, idem.
Portella, idem.
Ferreira Vianna, idem.
Tarquinio de Souza, idem.
Antonio Pinto, idem.

O Sr. Almeida Pereira (silencio):—Sr. presidente, devo começar por um pedido de indulgencia dirigido a V. Exc. e a Camara: relevem que um dos membros desta casa menos assiduos e frequentes á tribuna anime-se a vir encetar hoje a discussão da resposta a falla do throno que é por sua natureza e pelos estylos, considerada solemne, e deve ser mantida em conveniente altura.

Desviado deste recinto ha alguns annos e entregue a trabalhos de natureza muito diversa dos da vida politica militante, nem ao menos póde auxiliar-me o uso e a frequencia da tribuna, que de alguma fórma suppre, o mais das vezes com vantagem, a falta dos predicados naturaes que dão a facilidade e a energia da locução.

Sou, porém, soldado, Sr. presidente, e soldado acostumado a não deixar de acudir um só instante a voz do seu commando. O meu particular amigo, o illustre e distincto chefe da minoria da Camara, dignou-se, quando manifestei o desejo de tomar parte n'este debate, caso fosse aberto, de designar-me, na linha do combate, o lugar que estou occupando. Não podia, pois, esquivar-me a obdecer-lhe sem infringir as regras da disciplina, que sempre tive na maior consideração e apreço.

Além disto, motivo imperioso me impellia a não conservar-me por muito tempo scilencioso n'este recinto: devo aos meus constituintes, aos que me investiram do mandato indispensavel para poder vir aqui advogar com serenidade de animo, mas com insistente e perseverante energia, os grandes e legitimos interesses do paiz, esclarecimentos precisos acerca da minha posição em face de uma situação adversa, que, entretanto, parece estar na consciencia de todos que caminha para o seu completo occaso (apoiados e não apoiados), em face de um ministerio novo, composto de naturaes adversarios, que, embora me excite a mais benevola espectativa, trouxe-nos, todavia, um programma que á muitos não pareceu bem claro, explicito e definido, e gerou no animo mesmo dos menos exigentes algumas duvida serias.

Em vista destas razões, que podem explicar bem a ousadia que tive de tomar parte n'este debate, creio que devo e posso contar com a benevola attenção de V. Exc. e da Camara.

Sr. presidente, a opposição conservadora não pretendia tomar parte n'esta discussão, nem abril-a; guardava com impaciencia o cumprimento fiel da promessa e do convite solemne feito pelo honrado Sr. presidente do conselho...

O Sr. Andrade Figueira:—Ha mais de um mez.

O Sr. Almeida Pereira:—...para a discussão das leis annuas, das grandes medidas de interesse publico, de ordem financeira e economica, cuja solução não póde ser adiada indefinidamente.

Mas, infelizmente por motivos que naturalmente serão bem explicados por S. Exc. o honrado Sr. presidente do Conselho, a Camara, que está aberta e funccionando ha mais de 40 dias, não tem tido assumpto importante sujeito ás suas deliberações.

Com a excepção de alguns pareceres das commissões de inquerito, que embora contenham materia urgente e importante, não têm consumido mais tempo do que o preciso para a sua votação, apenas projectos concedendo pensões e dispensas de matricula a estudantes são os assumptos unicos que têm sido dados para as deliberações da Camara, e mais um parecer da commissão de policia da casa, para o qual chamo a attenção do honrado Sr. presidente do conselho, porque concluio por augmento de pesssoal e de despeza na importancia de 20:000$ e foi sobrecarregar ainda mais a verba, já tão crescida, do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio com o seu immenso funccionalismo.

O Sr. Andrade Figueira:—Apoiado.

O Sr. Almeida Pereira:—Sei que o honrado presidente do conselho foi sorprehendido com a passagem d'este parecer, e a sua votação lhe causara algum descontentamento.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho):—Não apoiado.

O Sr. Andrade Figueira:—S. Exc. manifestou-se nas discussões do Senado.

O Dr. Martinho Campos (presidente do conselho]:—Estão impressas as observações que fiz no Senado.

O Sr. Almeida Pereira:—Chamo a attenção do honrado ministro para este ponto, porque é o primeiro passo para o rompimento do solemne programma de economia, para o qual pedie a coadjuvação da opposição conservadora. (Apoiados e apartes). Dizem, porém, que a opposição votou tambem por este parecer...

Vozes:—Não é verdade.

Outras vozes:—Votaram muitos.

O Sr. Zama:—O que tem o Governo com a economia domestica da comarca?

O Sr. Valladão:—Ao menos deve haver harmonia entre o procedimento da Camara e do Governo.

O Sr. Andrade Figueira:—O Governo já declarou que não quer mais economias, d'esde que não approvou o acto da Camara.

O Sr. Almeida Pereira:—Aos apartes dados pelos nobres deputados, a quem consagro muito respeito, embora me desviem elles um pouco do fio do meu discurso, não posso deixar de responder.

Parece que os nobres deputados laboram em um grande equivoco. Quando o illustre chefe da maioria da Camara prometteu a sua coadjuvação e de seus correligionarios ao honrado presidente do conselho, afim de facilitar a sua administração, S. Exc. não se compromettera tomar a responsabilidade do que o Governo fizesse e a sua maioria. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho):—Nem o Governo póde viver senão da sua propria responsabilidade.

O Sr. Almeida Pereira:—Esta claro, pois, que, se algum membro da minoria votou por este parecer, quem deve carregar com a responsabilidade é o Governo e a maioria. (Apoiados).

O Sr. Felicio dos Santos:—Não apoiados; é preciso acabar-se com essa theoria. (Trocam-se apartes).

O Sr. Andrade Figueira:—Pois bem; vamos revogar esse acto, visto que ninguem quer tomar a responsabilidape d'elle.

O Sr. Almeida Pereira:—Deixo de parte este incidente, em vista dos reclamos dos nobres deputados.

A falta, como ia dizendo, de assumptos importantes para as discussões da Camara é a causa de ter vindo a opposição conservadora abrir este debate. E tão clara e tão franca é ella n'esta sua declaração, que se o honrdo presidente do conselho nos afiançar que amanhã poderá dar-nos para a discussão algumas das leis annuas ou algum projecto que contenha materia importante (fallo em nome da minoria conservadora) ella concorrerá, para que seja encerrado hoje mesmo este debate. (Apoiados).

Mas, emquanto não houver assumpto que possa interessar mais ao paiz do que esse debate sem solução pratica, não poderemos prescindir do direito que elle nos dá para, conforme as praxes e os estylos, percorrer todo o terreno politico e da alta administração, e exigir do Ministerio que defina mais claramente o seu programma, e accentue melhor a sua opinião em relação a algumas das graves questões que trazem em anciedade o paiz e cuja solução não póde continuar a ser indefinidamente adiada.

Sr. presidente, V. Exc., que é mais experimentado de que eu nas lides parlamentares, sabe perfeitamente que á falla com que a corôa abre a Assembléa Geral é um documento que resume e consubstancia o pensamento politico e da alta administração do Ministerio que concorreu para a sua feitura; mas de que não póde provir a minima responsabilidade ao que lhe succede, salve se posteriormente, por livre vontade este faz a sua homologação.

Infelizmente não temos mais em nossa presença o editor responsabel d'esta falla, que começamos hoje a responder, por justa e louvavel deferencia e por cortezia devida á corôa, e pela necessidade do mutuo respeito que os altos poderes politicos do Estado devem entre si guardar sempre.

O ministerio, que tem a responsabilidade d'este documento, deixou, como é sabido, o poder inopportunamente, sem ter bem consultado as regras e estylos do governo parlamentar (apoiados), e legando á corôa grandes embaraços, porque não lhe deixou o tempo preciso para exacto e seguro criterio na organisação do gabinete que lhe devia succeder, e creando no espirito publico a natural anciedade dos que vêm-se de subito envolvidos no meio das trevas, sem luz que lhes illumine o caminho em que se acham.

Honro-me de ser amigo particular do honrado presidente do conselho do Ministerio de 28 de março. Conheço-o ha longos annos, desde os tempos academicos, e desde então tenho no mais elevado conceito o seu bello caracter, a sua illustração, o seu bom senso pratico, a sua alta isenção e superioridade de espirito, da qual nos deu ainda prova muito brilhante durante o ultimo pleito eleitoral, que travou-se no paiz.

Continuar-se-ha

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 57)

III

Confidencias de Mauricio

« Partimos, pois para a Luiziania, colonia magnifica, que durante longos annos pertenceu á França e de que os inglezes nos desapossaram, deixando-nos apenas uma parte que Napoleão I vendeu no principio d'este seculo por oitenta milhões ao governo do Estados-Unidos. Foi ahi, na Nova-Orleans, que tive a desventura de perder minha mãi, ha quatro annos.

Mauricio interrompeu-se e limpou furtivamente duas lagrimas, Jacques Sarrue apertou-lhe silenciosamente a mão.

Mauricio continuou:

— Minha mãi tratou de me instruir juntamente com os filhos do senhor Graham—assim se chamava o colono inglez, —o qual permittia que as licções fossem compartilhadas por mim. Aos dezeseis annos fui installado em casa de um negociante da cidade, para praticar nas questões commerciaes. Escuso dizer que ganhava pouco. Para certos individuos ha tanta difficuldade em fazer fortuna na America, como na França. Depois do fallecimento de minha mãi, o senhor Graham não me abandonou completamonte, e arranjou-me um lugar um pouco mais vantajoso, do que era o que eu occupava. Tinha porém de ir para Philadelphia. Eis como passei a ser habitante dos Estados Unidos. Mais tarde cheguei a persuadir-me, sem razão talvez, de que o inglez nada mais quizera que afastar-me para longe da sua familia...

— Meu caro Mauricio, interrompeu Jacques Sarrue: na sua idade deve acreditar-se primeiro no bem, do que no mal. Se m'o permitte, dou-lhe de conselho que desconfie de todo o sentimento, que o leve a duvidar das boas intenções dos outros. De mais sei eu, que quem segue esse systema, se expõe muitas vezes a ser enganado; mas antes isso do que ser sceptico.

— Não me pude aclimatar a viver em Philadelphia, tornou o mancebo. Embora fossem muito vagas as minhas recordações, lembrava-me sempre com saudade da França e de Paris. A idéa de que era francez enchia-me de orgulho. Francez, sim, mais ainda pelo coração, do que pelo sangue; não podia furtar-me ao desejo de regressar á patria. Este desejo tornou-se dentro em pouco a minha idéa fixa, de sorte que, apesar do meu mais que modesto ordenado, comecei a fazer economias, e por consequencia a saber o que são privações.

— Sua mãi não lhe havia deixado cousa alguma? perguntou Jacques Sarrue.

— Nada absolutamente. Os inglezes —refiro-me á classe média, aos burguezes—em geral não são tão generosos, como se suppõe. Esqueci-me de dizer-lhe que minha mãi nada ganhava em casa do senhor Graham. Prompta sempre a sacrificar-se por mim, e querendo a todo o transe conservar-me junto de si, minha excellente mãi considerava o seu trabalho sufficientemente remunerado com a sua sustentação e a minha. A pobre senhora não esperava morrer tão cedo...

« Voltemos porém ao ponto em que deixei a minha narração. Um dia contei as minhas economias, e achei-me possuidor de mil e quinhentos francos. E' sufficiente, pensei eu. Despedi-me em seguida do patrão, preparei a minha modesta bagagem, e embarquei em um paquete inglez, que devia tocar na Rochella.

« Cheguei por fim a França, e no dia seguinte achava-me em Paris, alojado em um hotel, onde não despendia menos de dez francos por dia. Apesar de que já então conhecia o valor do dinheiro, afigurava-se-me que a minha bolsa seria inexgotavel. Voltei a ver a nossa casa de Levallois, habitada por pessoas estranhas; mas não me atrevi a entrar n'ella. Visitei os soberbos monumentos de Paris. Não imagina, meu caro Jacques, quão feliz me considerava por pisar terra franceza, por me achar no meio da grande capital, por poder admirar as suas ruas, as suas igrejas, os seus palacios, e por poder sondar as obras e as estatuas dos grandes homens da França!

« Durou este inebriamento quinze dias apenas, ao cabo dos quaes contei a minha fortuna. Restavam-me trezentos francos, isto é, os meios strictamente necessarios para continuar durante alguns dias ainda a minha existencia de francez regressado da America e embriagado pelos esplendores de Paris. Reflecti então seriamente na minha posição, e o resultado das minhas reflexões foi que precisava alojar-me mais modestamente, e tratar de procurar meios de existencia. Comprei pois uma cama, uma mesa e duas cadeiras, e installei-me em um pequeno quarto que arrendei em Montmartre.

— E ainda mora em Montmartre?

— Moro, sim; na rua Durantin.

— Somos então visinhos, meu caro Mauricio, porque eu resido tambem em Montmartre, na rua Berthe.

— Ah! eis um acaso feliz!

— Continue a sua historia, Mauricio.

— Logo que me installei no meu pobre quarto, continuou o ex-secretario do marquez de Soubreuil, dei de novo balanço aos meus fundos e encontrei apenas uns vinte francos. A situação, em que me encontrava, não era de certo das melhores. Não conhecia ninguem em Paris, e dentro em poucos dias ver-me-hia a braços com sérias difficuldades. No entretanto fiz appello a toda a minha coragem, e tratei desde logo de procurar um emprego qualquer. Encontrei pessoas delicadas e algumas tambem grosseiras, e todas me respondiam em tons differentes: « agora não precisamos de mais pessoal; veremos mais tarde. » Mais tarde, como se o desgraçado, que procura e pede trabalho, tivesse tempo para esperar! Ah! quantas decepções soffri! Para ganhar tempo e prolongar a minha agonia, passei a gastar apenas o dinheiro absolutamente tempo indispensavel para não morrer de fome, pouco mais ou menos quarenta centimos por dia.

— Ah! eu conheço isso.... murmurou o poeta sorrindo tristemente.

— Poa fim, continuou Mauricio Vermont, a minha boa estrella conduzio-me um dia a casa de um contratador de cópias e de escripturações, o qual me mandou escrever diante d'elle letra ingleza, redonda, bastardinha, gothica, etc. Em seguida disse-me, dando uns ares de importancia: com o seu talento de calligrapho, quanto julga poder ganhar por dia?» Ao que eu respondi: « Pelo menos o que um homem precisa para viver: tres ou quatro francos por dia. » O copista desatou a rir as gargalhadas, e por fim irritou-se commigo a ponto de parecer que queria pôr-me fóra da porta violentamente.

« Todavia ao que parece, não lhe fui muito antipathico, pois que, attendendo ás minhas instancias, consentio em me confiar um manuscripto, que eu devia copiar em bella letra ingleza. Trabalhei durante tres dias, e por fim, quando fui fazer entrega do manuscripto e da cópia, recebi dous francos! Como infelizmente não tinha onde escolher, continuei a trabalhar por aquelle preço pouco mais ou menos. No entretanto pude desde então gratificar-me com algumas commodidades, taes como: fazer engommar a minha roupa e despender quotidianamente mais alguns centimos. O peior é que, mesmo n'esta deploravel profissão, falta o trabalho ás vezes durante muitos dias consecutivos; de sorte que o que eu previra e temera aconteceu; nos dias em que não trabalho e em que tenho as algibeiras completamente desprovidas, deito-me á noite em jejum. Foi em um d'esses terriveis dias, que por acaso me encontrei no caminho do marquez de Soubreuil.

IV

Generosidades do marquez

Depois de um momento de silencio, Mauricio Vermont continuou:

— Recordo-me bem: passava no boulevard Bonne-Nouvelle, vindo não sei de onde, e caminhava na minha frente ao acaso, de cabeça baixa com os braços pendentes, e perguntando a mim proprio se não me seria muito melhor pôr ponto de uma vez para sempre nas miserias da minha desgraçada existencia, quando senti que alguem me puchava pela aba do casaco. Voltei-me bruscamente e encontrei-me face a face com uma pobre mulher coberta de andrajos, descarnada, com as faces cavadas pelo soffrimento, com os olhos fulgurantes de febre, que tinha nos braços uma creança.

« — Ha já dous dias que não como, senhor, me disse ella com voz lamentosa, e esta infeliz creança não encontra no meu seio o leite necessario para se alimentar. Nada peço para mim, senhor; supplico-lhe, porém, que me dê um triste *sou*, com que possa comprar um pouco de leite para o meu filho.

« Esta supplica commoveu-me profundamente; senti que se me inundavam de lagrimas os olhos.

« A creancinha chorava; mas era tão debil e estava fraca a ponto de que mal se ouviam os seus vagidos. Esqueci por um momento que eu proprio estava sendo victima da mesma desgraça, e instinctivamente metti as mãos nos bolsos. Nada encontrei porém e não pude deixar de fazer um gesto de desespero... A desventurada mãi comprehendeu...,

« — Paciencia! murmurou ella. Deus ha de recompensal-o pelos seus bons desejos. Eu tinha conhecido muito bem, que o senhor tambem é pobre... mas que quer, senhor? não me atrevo a estender a mão aos ricos, que passam sem dar attenção ás minhas lagrimas...

« Quando eu ia afastar-me com a cabeça mais baixa ainda, e cada vez mais desalentado, approximou-se de nós um mancebo muito bem vestido, que vira e ouvira tudo.

— Era o marquez de Soubreuil? perguntou Jacques Sarrue.

— Exactamente, respondeu Mauricio Vermont. Dirigindo-se á pobre mãi, e mettendo-lhe na mão um luiz de ouro, disse-lhe com voz commovida: « eis o que eu e este senhor lhe offerecemos, para que possa jantar hoje, e comprar leite para o seu filho. »

E ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras, pegava-me em uma das mãos e estreitava-a entre as suas. A pobre mulher agradeceu por entre lagrimas, e afastou-se.

« Confesso que me sentia envergonhado, como se tivesse praticado uma acção má. Quereria afastar-me tambem rapidamente e sem entrar em explicações; mas como? O marquez tinha a minha mão agarrada, e parecia não estar disposto a largal-a.

Continuar se-ha.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.